



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº114

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,75

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº442/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Ipueiras, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2010 DE 28 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MAURICIO IVO DE LIMA	VISTORIADOR	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
AFONSO UNIAS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº444/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2010 DE 28 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	0	,00	,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	3,5	,00	188,30
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	0	,00	,00
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	0	,00	,00
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	0	,00	,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	0	,00	,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2010 à 07/06/2010	0	,00	,00

PORTARIA Nº446/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Solonópole, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2010 DE 28 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2010 à 09/06/2010	5,5	53,80	295,90

*** **

PORTARIA Nº448/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2010 DE 28 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	56,87	255,92
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	56,87	255,92
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	56,87	255,92
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	56,87	255,92
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	0	,00	,00
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	0	,00	,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
ANTA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	56,87	255,92
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	0	,00	,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	0	,00	,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	04/06/2010 à 08/06/2010	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº454/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/06/2010 a 30/06/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	08:00 às 12:00	CFC
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	Membro	08:00 às 12:00	CFC
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	08:00 às 12:00	CFC
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
RUBLENIO BERGSON GOMES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
TEREZINHA DINIZ ROCHA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EUNIDES SOUZA NORONHA NUNES	Membro	13:00 às 17:00	CFC
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	CFC
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº460/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Araripe, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	56,87	199,05
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA.	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALBERTOMARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ARARIPE/CE	11/06/2010 à 14/06/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº464/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Jaguaratama, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	JAGUARETAMA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	56,87	255,92
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JAGUARETAMA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
DAVID GOMES MENDONÇA	FISCAL TRANSITO	V	JAGUARETAMA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JAGUARETAMA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº469/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	56,87	255,92
TEREZINHA DINIZ ROCHA	PSICOLOGO	IV	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	56,87	255,92
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	11/06/2010 à 15/06/2010	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº476/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09586287 0 de 12 de novembro de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRATO LTDA** – CNPJ nº11.274.531/0001-99, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Nelson Alencar, nº11 – Bairro: Centro– Crato - CE, Registro nº29/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10150829 8 de 16 de março de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIAAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA - ME** – CNPJ Nº11.666.928/0001-26, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua São Paulo, nº1187 – Bairro: Salesianos– Juazeiro do Norte - CE, Registro nº30/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10083514 7 de 11 de fevereiro de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIAAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR - JUAZEIRO LTDA** – CNPJ Nº11.446.862/0001-69, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Leandro Bezerra, nº267 – Bairro: Salgadinho– Juazeiro do Norte - CE, Registro nº31/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10150273 7 de 15 de março de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIAAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA ME** - CNPJ Nº11.637.414/0001-42, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Olavo Oliveira, nº320 – Bairro: Centro - Granja - CE, Registro nº32/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10203988 7 de 14 de abril de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIAAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ELOHIM LTDA** - CNPJ Nº09.565.164/0002-11, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua João Amaro, nº349 – C - Bairro: Centro - Tururu - CE, Registro nº33/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº483/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09381242 6, de 04 de agosto de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de

maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIAAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES FREITAS LTDA - ME** – CNPJ Nº07.427.144/0001-78, INCLUSÃO DE CATEGORIA CLASSIFICAÇÃO A (Teórico – Técnico), situado na Rua Emílio Sá, nº100 – Loja 02 - Bairro: Jardim Cearense– Fortaleza - CE, Registro nº24/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10007631 9, de 19 de janeiro de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIAAMENTO** da **AUTO ESCOLA CEVTRAN LTDA**– CNPJ Nº08.439.074/0002-11, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Cel. José Ambrósio, nº252 – Bairro: Centro – Morada Nova – Fortaleza - CE, Registro nº25/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08409358 7 de 02 de setembro de 2008 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIAAMENTO** do **CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**. – CNPJ Nº04.756.712/0006-09, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Dom Lino, nº624 – Bairro: Centro– Russas - CE, Registro nº26/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09637205 2 de 30 de dezembro de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIAAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELO LTDA ME** – CNPJ Nº11.482.302/0001-60, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua José Eneas Monteiro Lessa, nº1079 – Bairro: Planalto Universitário– Quixadá - CE, Registro nº27/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09610935 1 de 25 de novembro de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIAAMENTO** da **AUTO ESCOLA CIDADE NOVA LTDA** – CNPJ Nº09.033.957/0002-90, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Padre Pedro Leão, nº78 – Bairro: Centro– Mombaça - CE, Registro nº28/10,

validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº488/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08606460 6 de 23 de dezembro de 2008 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON LTDA** - CNPJ Nº07.255.941/0003-87, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Tabajara, nº36 – Loja 01 e 02- Bairro: Centro – São Benedito - CE, Registro nº34/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09563390 1 de 03 de novembro de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** da **AUTO ESCOLA NOVO SENTIDO LTDA ME** - CNPJ Nº05.591.444/0003-24, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Gomes da Silva, nº211 – Bairro: Centro – Apuiaries - CE, Registro nº35/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº491/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10201371 3 de 08 de abril de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA** - CNPJ Nº03.374.263/0005-82, CLASSIFICAÇÃO A (Teórico – Técnico), situado na Av. Dona Beatriz Braga, nº02 – Distrito: Pecém – São Gonçalo do Amarante - CE, Registro nº38/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº492/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10147339 7 de 08 de março de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA SOBRAL LTDA – ME** - CNPJ Nº03.558.908/0005-37, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Zeferino Ferreira, S/N – Bairro: Centro – Tianguá - CE, Registro nº37/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO–DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CPM BRAXIS S.A.; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº1930, Alphaville, Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº10158250-1.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação a prestação dos sub-licenciamento mensal dos programas (softwares NCR/COMTEN)** para a Controladora de Comunicações, instalada em prédio da CONTRATANTE, situado à Av Pessoa Anta, 274 – Centro – CEP 60.060-430, em Fortaleza-CE e a prestação dos serviços de Suporte Técnico e o fornecimento do conjunto de “Manuais Técnicos” necessários ao uso dos softwares contratados, ratificando-se neste ato todas as cláusulas e condições pactuadas no referido Contrato, atualmente utilizado somente pelo DETRAN-CE, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12/04/2010.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato permanece inalterado, ou seja R\$6.594,42 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), importando o valor deste aditivo em R\$39.566,52 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos.); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MAURÍCIO MACHADO DE MINAS-CPM BRAXIS S.A.; ANDRÉ JACINTHO MESQUITA-CPM BRAXIS S.A.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO–DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CPM BRAXIS S.A.; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº1930, Alphaville, Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº10158250-1.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação a prestação dos serviços de manutenção aos equipamentos utilizados na rede de comunicação de dados do Estado**, modelo NCR 5630 (CPM 1430), atualmente utilizado somente pelo DETRAN-CE, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12/04/2010.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato permanece inalterado, ou seja R\$5.238,62 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), importando o valor deste aditivo em R\$31.431,72 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos.); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MAURÍCIO MACHADO DE MINAS-CPM BRAXIS S.A.; ANDRÉ JACINTHO MESQUITA-CPM BRAXIS S.A..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: **ROTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, (rádio digital fixo VHF, rádio digital móvel VHF, rádio digital portátil VHF, rádio digital 900MHZ e estação repetidora digital VHF)**, referente aos LOTES I e II, conforme condições especificadas no edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital de Pregão Eletrônico nº2009016DETRAN/CE, Processo nº08548235-8 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo

parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$405.172,99 (quatrocentos e cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove reais), pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.10351.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e Andrea Alberto Ceresa-ROTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS (MATERIAL DIVERSOS E CANCELAS DE MADEIRA E ESTACA DE SABIÁ)**, PARA ANIMAIS DA FAZENDA PAULA RODRIGUES, APREENDIDOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, referente aos lotes II e III conforme condições especificadas no edital, Anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20100002 DETRAN/CE, Processo nº09611855-5, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, e a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$86.104,30 oitenta e seis mil, cento e quatro reais e trinta centavos) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.782.185.21611.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE-UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, os **serviços de CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (blocos diversos, envelope, fichas, cartão e outros)**, LOTE I, conforme condições e especificações contidas no edital, e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2010005 DETRAN/CE, Processo nº09614025-9 parte integrante deste termo, independente de transcrição, e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$454.775,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos). pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e IVANILDO ALEXANDRE DE ALMEIDA-EMPRESA MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **ARTE VISUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, os **serviços de CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** (impressos tamanho 5,5 x 8,5 cm), LOTE II, conforme condições e especificações contidas no edital, e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20100005 DETRAN/CE, Processo nº09614025-9 parte integrante deste termo, independente de transcrição, e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas

alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.386,00 (hum mil, trezentos e oitenta e seis reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN e VICENTE DE PAULO VALE MOTA-EMPRESA ARTE VISUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 45/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **LOCABAN - JORGE F. SAADE**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem como objeto o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, incluindo transporte, montagem/desmontagem e manutenção** a serem utilizados nas Comissões Especiais de Habilitação do DETRAN, na Capital e Interior do Estado, lotes I e II, conforme condições especificadas no Edital. Anexos e neste presente instrumento. 2.2. Foi estimado o quantitativo de 1640 (hum mil seiscentas e quarenta) diárias, sendo 1.440 (hum mil e quatrocentas e quarenta) diárias para a capital (Lote 1) e 200 (duzentas) diárias para o interior (Lote 2). A referida estimativa de consumo não se constitui em qualquer compromisso futuro para o DETRAN - CE, servirá somente de subsídio na formulação das propostas e para a verificação de disponibilidade orçamentária.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20100003 DETRAN/CE, processo nº100008237-8, Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Lei nº10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, além das demais disposições aplicáveis. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$182.397,60 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e Jorge F. Saade-REPRESENTANTE DA EMPRESA LOCABAN - JORGE F. SAADE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº03/METROFOR/2007

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº07/2010 ao Contrato de serviços de engenharia destinado a execução das Obras Civas e de Sistema Fixos da Linha Oeste; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº1950, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º. inciso II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias o **prazo** do Contrato, contados de 31 de maio a 28 de agosto de 2010, não havendo alteração de seu valor atual; IX - VALOR GLOBAL: 25.829.857,29 (vinte e cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato original e de seus aditivos que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 28 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Ananias Pinheiro Granja pela ENGEXATA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº24/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento por parte da CONTRATADA de 3.000 (três mil) toneladas de trilhos tipo TR-45, para utilização em vias metroviárias, destinados a implantação do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza, Linha

Sul; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: SHIS QI 17 CL, Bloco F, Salas 301/302, Lago Sul, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 30 (trinta) dias, contados de 10 de maio a 08 de junho de 2010, permanecendo, no entanto o mesmo valor contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.579.480,00 (nove milhões quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Basile George Pantazis pela DISMAF.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2010

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVE **CONVOCAR**, tendo em vista, a determinação judicial, constante do Processo nº2007.0017.9709 – 1, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, favorável a convocação, com efeito de nomeação e posse do **CANDIDATO FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, classificado no Anexo – I, na colocação 461º (quadragésimo sexagésimo primeiro) lugar, na condição “Sub JUDGE”, conforme ordem de classificação constante do 8º Edital de Retificação da Classificação Final de nº29/2010, publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 2010 e homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007. Deve o Candidato convocado comparecer a Coordenaria Administrativa Financeira – COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizado à rua do Antônio Augusto nº555 – bairro Meireles – Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ser considerado desistente, a fim de tratar do processo de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos (cópias autenticadas): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 3. CPF; 4. PIS ou PASEP; 5. Diploma de 2º Grau; 6. Cédula de identidade Civil; 7. Documento Militar (se do sexo masculino); 8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG); 9. Três retratos 3x4; De acordo com o item 135 e subitem 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada: a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial; e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”; h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo; i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C – e sífilis-VDR, coagulograma completo); 2. Sumário de Urina; 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo; 4. Eletrocardiograma com laudo; 5. Eletroencefalograma com laudo; 6. Acuidade Visual e, quando indicado,

exame oftalmológico específico; 7. Acuidade Auditiva com laudo; Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, em exercício, ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº06.253.471/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, portador do CPF/MF nº004.176.633-40 e RG nº970130211470-SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Felício, nº325, Sala 07, Bairro Messejana, CEP: 60.840-110, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10243003-9/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, item 3.1., do Contrato Original nº004/2010**, que tem como objeto a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA PADRE JOSÉ ESMERALDO DE MELO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE, tendo em vista as razões motivadas pela CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº004/2010, em decorrência do replanejamento realizado, fica elevado em R\$46.006,41 (quarenta e seis mil, seis reais e quarenta e um centavos), o equivalente a um percentual de 17,96% (dezessete inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$256.160,62 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$302.167,03 (trezentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº004/2010 e de seu Termo Aditivo, não expressamente modificado neste Instrumento.; XII - DATA: 14 de junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles.; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.783.832/0001-70, neste ato representada por Instrumento Procuratório pelo Sr. DÉCIO SIMÕES PEREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Bairro: Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), CEP 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10199450-8/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato Original nº029/2010**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, tendo em vista o Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2010, firmado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, e o aumento do vale-alimentação; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº029/2010, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$11.521,44 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), retroativos ao início do Contrato, passando o seu valor mensal de R\$18.577,87 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$19.537,99 (dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) e o seu valor global elevado de R\$222.934,44 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$234.455,88 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculo da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº029/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 10 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); DÉCIO SIMÕES PEREIRA, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 070/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº64.799.539/0001-35, estabelecida na Avenida Pedro Bueno, nº945, Jabaquara, CEP 04.342-010, São Paulo - SP, neste ato representada legalmente pelo Sr. FÁBIO VIDAL ROMANO. OBJETO: **locação de impressoras e a prestação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel) e a instalação dos equipamentos e softwares necessários** para a operacionalização das Unidades Prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, Interior do Estado e Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01), do Edital do Pregão Eletrônico nº023/2009 – SEPLAG, seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº011/2009, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº023/2009-SEPLAG, conforme Processo nº09159172-4, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no artigo 57 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$235.032,84 (duzentos e trinta e cinco mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor fixo de R\$109.032,84 (cento e nove mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro reais) referente a locação das impressoras e o valor estimado de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) relativo a quantidade de cópias/Ano por impressora pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.40011.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO)

e FÁBIO VIDAL ROMANO, TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091098513/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA BARBOSA CORREIA, CPF 11639334300, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº522200100131016, com óbito em 06/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$954,10 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ ALCINO CORREIA	CONJUGE	01747770353	954,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100298079/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EVILASIO ALMEIDA RAMOS, CPF 01420038320, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência L, matrícula nº522200100126012, com óbito em 17/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.934,10 (Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA NUNES RAMOS	CONJUGE	670612499315	2.934,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05161152-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Jose Aristeu Dos Santos, CPF 02400073368, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE REGISTRO CIVIL, nível/referência W398, matrícula nº041100100307815, com óbito em 09/06/2005, **pensão** mensal no valor de R\$2296,37 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CAROLINA TEIXEIRA LIMA SANTOS	menor sob guarda	053.254.563-00	2296,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de 04 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário ANTONIO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF 046.550.873.15, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ DE CASAMENTO, nível/referência W 329, matrícula nº35039.1.7, com óbito em 06/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PERPETUA ALBUQUERQUE PINHEIRO	viúva	165.026.633.20	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100012671/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE MARIJES DE ALENCAR BENEVIDES, CPF:001004713-15, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, nível/referência -, matrícula nº93106/1-9, com óbito em 18/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$12.535,71 (Doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSEFA PAULA DE LIMA BENEVIDES	VIÚVA	00100471315	12.535,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 02 de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100010733/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE STENIO COCHRANE SANTIAGO, CPF 025.995.463.20, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº9365818, com óbito em 27/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$5.192,42 (cinco mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CARMO COELHO SANTIAGO	viúva	616.634.333.72	5.192,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03092965-2 SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** de ALFREDO DE ABREU PEREIRA MARQUES, CPF nº020.631.583-04, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004991, falecido em 10 de abril de 2010, **pensão** provisória mensal de 80% (oitenta por cento) da remuneração do Ex-Parlamentar, correspondente a R\$2.993,28 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo: NOME: RAIMUNDA DIÓGENES MARQUES; PARENTESCO: VIÚVA; CPF nº966.467.643-87; VALOR: R\$2.993,28. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03092922-9 SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.40, §4º e 5º da Constituição Federal de 1988, na redação original, e nos termos do art.13, §1º da Lei Estadual nº10.809, de 27 de junho de 1983, D.O.E. de 28 de junho de 1983, a **DEPENDENTE** de HONORIO CORREIA PINTO, CPF nº000.213.853-00, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, falecido em 20 de dezembro de 1988, **pensão** provisória mensal de 80% (oitenta por cento) da remuneração do Ex-Parlamentar, correspondente a totalidade dos proventos do falecido servidor, até o limite máximo estabelecido pelo Regime Geral de Previdência, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, no valor de R\$4.070,68 (quatro mil, e setenta reais e sessenta e oito centavos), com vigência a partir da data do requerimento em 16/11/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo: NOME: KELMA OLIVEIRA PINTO; PARENTESCO: FILHA MAIOR INVÁLIDA; CPF nº168.459.273-91; VALOR: R\$4.070,68. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095531580/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DORALICE MARACABA SANTIAGO, CPF 04651138349, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência L, matrícula nº522200100394017, com óbito em 09/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$6.058,18 (Seis mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/02/2010: FRANCISCO VALDEIR SANTIAGO; (VIÚVO); CPF:116.275.063.49; Valor: R\$6.058,18, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092307299/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RONALDO VERÇOSA VILA NOVA, CPF 12917664487, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº52220010055751X, com óbito em 20/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$993,51 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/09/2009: Nome: ROSIMEIRE LOPES VILA NOVA (viúva); CPF:10256512353; Valor R\$993,51. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº649/2010 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de junho de 2009 da **portaria nº328/2009**, datada de 29 e maio de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2009 que alterou a Jornada de Trabalho de 30h para 40h, o servidor **JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, classe B, referência 1, matrícula nº0824161-9, folha 0163, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 1060/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08538113-6 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** todas as quintas-feiras, à tarde, de 13 às 19 horas, do servidor **MARDONIO OLIVEIRA LIMA**, referência 1, matrícula nº139341-1-8, ocupante do cargo de Médico, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas,

para participar de Pós-Graduação, Residência Médica na área de Endocrinologia, no Hospital Geral de Fortaleza, vinculada a Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza/Ce, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2010

PROCESSO Nº09477060-3. OBJETO: Registro de Preços visando **futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrônicos**. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade a partir da ata de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 de 10 de janeiro de 2006. **PARTICIPANTES:** MASTHER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - item 2 com valor unitário de R\$100,80; MICROSENS LTDA - item 4 com valor unitário de R\$598,00; SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA - item 5 com valor unitário de R\$366,47; DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - item 6 com valor unitário de R\$290,81 e item 8 com valor unitário de R\$46,48; DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA (ME) - item 7 com valor unitário de R\$234,05 e item 10 com valor unitário de R\$341,61; ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS NE LTDA - item 09 com o valor unitário de R\$303,00; TELECOM TELEFONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - item 11 com valor unitário de R\$308,10. **RATIFICAÇÃO:** Reno Ximenes Ponte, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; Francisco Edir Carneiro, representante legal da MASTHER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Luciano Tercílio Biz, representante legal da MICROSENS LTDA; João Antonio Gomes da Silva Filho, representante legal da SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA; Valdemir Barbosa Bezerra, representante legal da DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA; José Nemen Jereissati Neto, sócio administrador da DISTRIFORT-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA (ME); Roberto Carlos Magalhães de Santana representante legal da ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS NE LTDA; Antonio Martins Nunes, sócio gerente da TELECOM TELEFONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DA ATA

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO

ORIGEM - SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº20100005

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio de sua Secretária, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, fundamentado no Art.49 e Art.109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº8.666/93, decorrente da necessidade de alterar o instrumento convocatório a contratar. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 3º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1061, Bairro Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se: No Processo Administrativo nº10241174-3; Nos preceitos do Art.65, inciso II, alínea "d", c/c o §1º da Lei nº8.666/93 e

alterações posteriores; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº28/2009; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto: 1) Conceder **equilíbrio econômico-financeiro** em decorrência do índice de correção do Salário Mínimo, nos últimos 12 (doze) meses, no qual repercute em todos os custos de manutenção do contrato, representando 9,677% (nove vírgula sesseentos e setenta e sete por cento) do valor mensal, ficando assim a nova configuração de preços; 2) Valor aluguel de um GOL 1.6, com motorista passará de R\$2.083,31 (dois mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos) para R\$2.284,91 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos); 3) Valor aluguel de uma HILUX CD 4x4, com motorista, passará de R\$4.291,66 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$4.706,96 (quatro mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa para R\$390.447,60 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e o valor mensal será de R\$32.537,30 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir 1 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 1 de junho 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, e, Gilberto Moita REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Ge. Afonso Albuquerque Lima, s/n Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio Queiroz, nº2791, Altos Km 06 -Bairro - Coité, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº032/2009; II.Nos termos que constam no Processo nº10241129-8; III.Nos preceitos do inciso I, alínea "b" e §1º, do art.65 e inciso II do Art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: 1 - **Contratação de 01 (um) Técnico de Teleprocessamento em Redes, 02 (dois) Técnicos de Atendimento, 01 (um) de Programador Pleno, 05 (cinco) Analista Nível I, 02 (dois) Analista Nível II.** Incluir a programação de vale transporte, tarifa local R\$5,20, para um Operador de Micro. 2 - Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo terá um acréscimo de 12,11% (doze vírgula onze por cento), representando R\$55.416,26 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). O valor mensal do contrato passa de R\$457.516,21 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), para R\$512.932,47 (quinhentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). O valor global do contrato será de R\$6.155.189,64. (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 07 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Marcelo Pereira Dalencar - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, 2420/201, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº77/2009; Nas normas do §1º, inciso II do Art.57 e art.65 inciso I, letra a, da Lei nº8.666/93; Nos processos SPU nº09647169-7 e nº10237198-9; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1) O

Replaniamento, sem repercussão financeira no orçamento da obra, cujo objeto é a alteração qualitativa do contrato, ou seja, a readequação da planilha da obra das instalações físicas do Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, referente à forma de execução dos serviços ajustados em detrimento da melhor adequação técnica, motivado pelas necessidades advindas e não previstas; 2) A prorrogação do prazo do Contrato nº77/2009, pelo período de 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.256.097,79 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de junho de 2010 até 12 de setembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, e, Alexandre Napoleão Soriano Aderaldo - Representante Legal da CONTRATADA.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 026/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **O fornecimento e entrega de 02 (duas) assinaturas do Jornal Diário do Nordeste**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se: i.Na Inexigibilidade de Licitação nº05/2010, realizada com fundamento no "caput" do art.25, da Lei nº8.666/93; ii.Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº10240683-9 SPU/SEPLAG; b) Não contrariem o interesse público; iii.Nas normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações; iv.Nos preceitos do direito público; v.E, supletivamente, na teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em parcela única, após a efetivação da supracitada assinatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Antônio Rodrigues Peixoto - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 024/2010

PROCESSO Nº10241073-9/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. OBJETO: **Inscrição da servidora Lúcia Carvalho Cidrão, para participar do 5º Fórum Nacional Competências e Gestão para Resultados**, a se realizar no período de 9 a 10 de junho de 2010, em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da servidora na Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº024/2010, objetivando a inscrição da servidora Lúcia Carvalho Cidrão, para participar do 5º Fórum Nacional Competências e Gestão para Resultados. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2010. Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão da SEPLAG.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº37/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu

Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho/2010. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2010, 07 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Edinaldo Silva de Souza	18,90	junho/2010
02	Francisco Paulo da Silva de Sales Filho	18,90	junho/2010
03	Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	54,60	junho/2010
04	Francisco Antônio Carneiro da Silva	18,90	junho/2010
05	Luciana de Oliveira Rodrigues	18,90	junho/2010
06	Maria Micheliana da Costa Silva	18,90	junho/2010
07	Paulo Ernesto Monteiro Gomes	18,90	junho/2010
08	Viviane Alves Pereira	18,90	junho/2010

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº17/2010

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN**, nºsérie: 0x001fcaef. Tombo: 62.923. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº101463766. VIGÊNCIA: Início a partir de 11 de junho de 2010 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fostealeza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Francisco José Coelho Teixeira - Diretor Presidente da COGERH.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DO XI ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLA DE GOVERNO, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem AÉREA de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL			
					QUANT.	VALOR			ACRÉSCIMO	TOTAL	CUSTO
Flora Maria Carneiro Teles	Coordenadora	III	08 à 11/06/2010	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	3 1/2	581,03	50%	871,54	103,75	920,04	1.895,33
Tereza Neuma de Oliveira Teles	Assessor Jurídico	III	08 à 11/06/2010	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	3 1/2	581,03	50%	871,54	103,75	920,04	1.895,33
José Erivilson de Lima	Orientador	III	08 à 12/06/2010	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	4 1/2	747,04	50%	1.120,56	103,75	1.062,44	2.286,75

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº518/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil/Articulador - DNS-3, matrícula nº169429-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 17/06/2010, a fim de participar da Reunião no Ministério da Integração Nacional, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$978,44 (novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.214,99 (hum mil duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE - CEP: 60.824-140 CONTRATADA: Empresa **SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**. Endereço: Via Dr. Sergio Braga nº452 - Barbara - Barra Mansa - RJ. - CEP:27.330-050. OBJETO: O objeto do presente Termo é o **Aquisição de Equipamentos Hidromecânicos**, conforme especificações constantes dos Termos de Referência que integra o Edital - Anexo I, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93 e Pregão Eletrônico nº2010001 - COGERH, conforme especificações contidas no Anexo I - Termos de Referência, do Processo Administrativo nº09622319-7/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº2010001/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ismael Andrade dos Santos/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 013/2010/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **JULIANA BARROSO DE MELO**. Endereço: Av. Dom Luis nº300- Sala 1022 - 1024 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.160-230. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prestação do serviço de Consultoria Jurídica Técnica Especializada** para Apoio às Atividades Legais e Institucionais da COGERH no âmbito do PROGERIRH ADICIONAL, conforme Termo de Referência anexo à Manifestação de Interesse nº2010004/CEL04/COGERH, parte integrante do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições contidas na Lei nº8.666/93, art.42, §5º pelo que são obedecidas, nesta contratação, as normas, procedimentos e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD nos termos do Acordo de Empréstimo nº7630 - BR - no âmbito do PROGERIRH II - FINANCIAMENTO ADICIONAL/SRH/COGERH/CE e na Manifestação de Interesse nº2010004/CEL04/COGERH e seu Termo de Referência, bem como na Proposta da CONTRATADA, constantes do Processo Administrativo nº10002945-0/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Manifestação de Interesse nº2010004/CEL04/COGERH. VIGÊNCIA: 07/06/2011. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II e contrapartida do Tesouro Estadual - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Juliana Barroso de Melo/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134, Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666 e suas atualizações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Readequação de planilhas com acréscimo contratual, c/c repactuação das categorias, referente à mudança de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais para a categoria de Auxiliar Técnico II e correção dos (salários, vale-transporte e vale-alimentação), conforme planilhas aprovadas pela SEPLAG e de acordo com as convenções coletivas das categorias anexas aos processos acima citados, sendo objeto inicial do contrato à contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra para apoio Administrativo, LOTE I do PREGÃO PRESENCIAL 03/2008-SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.252,47 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ORLÂNDO BRAGA DE ALMEIDA.**

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza - CE, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, com sede na Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, CEP: 60.451-970, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.419.789/0001-94. OBJETO: **Prestação de serviços de 204 (duzentos e quatro) análises químicas das Águas coletadas dos poços perfurados** por esta Superintendência, conforme Processo nº10000260-9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00

(noventa mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.33903900.00.0.00 - ITEM 49 - PF Nº2929042008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 13/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VÁRZEA DA PALHA, na localidade de Várzea da Palha, Distrito Sede, no Município de Crateús - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº03.028.997-0001-86. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento** das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VÁRZEA DA PALHA, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10072900-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.331,02 (três mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos), pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CARLOS BARROSO SOUSA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 14/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, na localidade de São Francisco, Distrito Poty, no Município de Crateús - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº06.916.773/0001-07. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob nº2.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento** das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10072900-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$1.911,43 Um mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos, pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CARLOS RODRIGUES DE MELO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 15/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOQUEIRÃO DOS GALDINOS, na localidade de Boqueirão dos Galdinos, Distrito Sede, no Município de Crateús - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº04.334.342/0001-07. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento** das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOQUEIRÃO DOS GALDINOS, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10072900-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.928,71 Dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos, pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA BEZERRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 16/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO DE ALEGRE I, na localidade de Alegre, Distrito Cachoeira, no Município de Itatira - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº00.955.207/0001-10. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras** do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO DE ALEGRE I, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10271507-6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.654,92 Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos. pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RAIMUNDO LINO BARBOSA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 17/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE BONITO, na localidade de Bonito, Distrito Santo Antônio, no Município de Crateús - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.024.823/0001-21. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras** do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE BONITO, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10271507-6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.962,74 Dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos. pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ETEVALDO FERNANDES SOUSA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 18/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO MORRO DA LIBERALINA, na localidade de Morro da Liberalina, Distrito Carnaubal, no Município de Crateús - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.383.659/0001-49. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras** do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO MORRO DA LIBERALINA, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10271529-7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.556,41 Dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos. pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e GERARDO ALVES DE MIRANDA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº510/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei

nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1030/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09533377-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ROSANGELA DOS SANTOS REYMOND**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493931-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 19 de novembro de 2009, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1063/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09621293-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **FATIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, classe III, referência 16, matrícula nº066780-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO em Educação em Saúde, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1064/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10162866-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº493012-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

ATA Nº001 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da sede provisória do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, situada no município de Sobral, Estado do Ceará, reuniram-se o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Alcântaras, RAIMUNDO GOMES SOBRINHO, de Cariré, ANTÔNIO RUFINO MARTINS, de Catunda, FRANCISCO ERNANE PERES LIMA, de Coreaú, CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE, de Forquilha, EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, de Frecheirinha, HEITOR LUIZ AGUIAR JÚNIOR, de Graça, AUGUSTA BRITO DE PAULA, de Groaíras, JOSÉ ALMIR MATOS LOPES, de Hidrolândia,

ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA, de Ipu, HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, de Irauçuba, RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, de Massapê, JOÃO PONTES MOTA, de Meruoca, FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES, de Moraújo, JURANDIR FONTELES DE OLIVEIRA, de Mucambo, MANOEL GOMES DE LIMA, de Pacujá, MARIA LUCIVANE DE SOUSA, de Pires Ferreira, MARCOS CAMELO MARQUES, de Reriutaba, OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, de Santa Quitéria, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, de Santana do Acaraú, JOSÉ MARIA SABINO, de Senador Sá, ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA, de Sobral, JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, de Uruoca, MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO e de Varjota, ROSA CÂNDIDO OLIVEIRA XIMENES, com a finalidade de fundar o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS. O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e, fazendo uso inaugural da palavra, apresentou, de logo, os documentos pertinentes à estruturação e funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS. Dando seguimento à sua palavra, o Sr. Secretário da Saúde do Estado passou a fazer um breve relatório a respeito da implantação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS, informando, ainda, sobre a Ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Alcântaras (Lei nº529/2010, de 19 de janeiro de 2010), de Cariré (Lei Municipal nº314/2009, de 08 de setembro de 2009), de Catunda (Lei Municipal nº228/2009, de 09 de dezembro de 2009), de Coreaú (Lei Municipal nº523/2010, de 26 de maio de 2010), de Forquilha (Lei Municipal nº375/2009, de 14 de dezembro de 2009), Frecheirinha (Lei nº159/2009, de 23 de dezembro de 2009), de Graça (Lei Municipal nº305/2009, de 17 de dezembro de 2009), de Groaíras (Lei Municipal nº552/2009, de 29 de dezembro de 2009), de Hidrolândia (Lei Municipal nº624/2009, de 30 de novembro de 2009), Irauçuba (Lei nº685/2009, de 11 de dezembro de 2009), de Ipu (Lei Municipal nº260/2010, de 26 de março de 2010), de Massapê (Lei Municipal nº631/2009, de 07 de dezembro de 2009), de Meruoca (Lei Municipal nº755/2009, de 21 de dezembro de 2009), Mucambo (Lei nº083/2010, de 29 de março de 2010), de Pacujá (Lei Municipal nº414/2009, de 01 de dezembro de 2009), de Pires Ferreira (Lei Municipal nº278/2010, de 02 de março de 2010), de Reriutaba (Lei Municipal nº057/2010, de 12 de março de 2010), Santa Quitéria (Lei nº648/2009, de 17 de dezembro de 2009), de Santana do Acaraú (Lei Municipal nº692/2009, de 28 de dezembro de 2009), de Senador Sá (Lei Municipal nº56/2010, de 19 de abril de 2010), de Sobral (Lei Municipal nº1001/2010, de 06 de maio de 2010), de Uruoca (Lei Municipal nº34/2009, de 30 de novembro de 2009) e de Varjota (Lei Municipal nº379/2009, de 19 de novembro de 2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.534, de 21 de dezembro de 2009). Em seguida, passou-se à discussão pertinente ao Estatuto do Consórcio, que, após lido e discutido, foi regularmente aprovado por unanimidade pelos membros do Consórcio. Por fim, procedeu-se à eleição da Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS. Habilitou-se, como candidato, o Prefeito do Município de Sobral. Observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com o Estatuto Consorcial, foi eleito o Prefeito do Município de Sobral, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, secretário ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Raimundo Gomes Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
Antônio Rufino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ
Francisco Ernane Peres Lima
PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA
Edmundo Rodrigues Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA
Heitor Luiz Aguiar Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Augusta Brito de Paula
PREFEITA MUNICIPAL DE GRAÇA
José Almir Matos Lopes
PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS
Antônio Afrânio Martins Mesquita
PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
Henrique Sávio Pereira Pontes
PREFEITO MUNICIPAL DE IPU

Raimundo Nonato Souza Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
João Pontes Mota
PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ
Francisco Antônio Fonteles
PREFEITA MUNICIPAL DE MERUOCA
Jurandir Fonteles de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE MORAÚJO
Manoel Gomes de Lima
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO
Maria Lucivane de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ
Marcos Camelo Marques
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Oswaldo Honório Lemos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA
Francisco das Chagas Magalhães Mesquita
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
José Maria Sabino
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Alex Sandro Rodrigues Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
José Leônidas de Menezes Cristino
PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL
Manoel Fernandes Moreira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA
Rosa Cândido Oliveira Ximenes
PREFEITO MUNICIPAL DE VARJOTA
Carlos Roner Félix Albuquerque
PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ

*** **

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

TÍTULO I DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS

CAPÍTULO I

Da Denominação

Art.1º – O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e de municípios da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, denominar-se-á CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS.

CAPÍTULO II

Dos consorciados

Art.2º – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, será integrado pelos seguintes entes consorciados:

I - O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558.012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49;

II – O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.626/0001-90, com sede estabelecida na Rua Antonino Cunha, S/N, representado pelo seu Prefeito Sr. RAIMUNDO GOMES SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade nº98031088512 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº259.251.643-34.

III – O MUNICÍPIO DE CARIRÉ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-01, com sede estabelecida na Praça Elisio Aguiar, S/N, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº058.104.910 SSP-RJ e inscrito no CPF sob o nº746.437.707-91.

IV – O MUNICÍPIO DE CATUNDA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº35.049.097/0001-01, com sede estabelecida na Rua Vila Nau, nº715, representado pelo seu Prefeito Sr. FRANCISCO ERNANE PERES LIMA, portador da Cédula de Identidade nº199572090 - SSP-CE e inscrito no CPF nº461.952.203-10.

V – O MUNICÍPIO DE FORQUILHA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.673.106/0001-03, com sede estabelecida na Av. Criança Dante Valério, Nº481, Bairro Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº2005098016697 SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº112.660.903-04.

VI – O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.592/0001-34, com sede estabelecida na Rua Joaquim Pereira, S/N, representado pelo seu Prefeito Sr. HELTON LUIZ AGUIAR JÚNIOR, portadora da Cédula de Identidade nº178758089 SSPCE e inscrito no CPF sob o nº447.972.573-34.

VII – O MUNICÍPIO DE GRAÇA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, com sede estabelecida na Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Bairro Centro, representado pela Prefeita Sra. AUGUSTA BRITO DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade nº94002103751, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº816.087.133-34.

VIII – O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.709/0001-80, com sede estabelecida na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº770, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ ALMIR MATOS LOPES, portador da Cédula de Identidade nº93002399458, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº212.554.153-04.

IX – O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.707.680/0001-27, com sede estabelecida na Av. Luis Camelo Sobrinho, nº640, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA, portador da Cédula de Identidade nº2002002077962, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº102.209.173-53.

X – O MUNICÍPIO DE IPU, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.679.723/0001-08, com sede estabelecida na Praça Abílio Martins, S/N, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, portador da Cédula de Identidade nº98031075186, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº355.887.303-30.

XI – O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.683.188/0001-69, com sede estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº220, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº16627221-88, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº779.602.893-87.

XII – O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.691/0001-16, com sede estabelecida na Rua Major José Paulino, nº191, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. JOÃO PONTES MOTA, portador da Cédula de Identidade nº2004002108511, SSPRJ e inscrito no CPF sob o nº015.095.193-00.

XIII – O MUNICÍPIO DE MERUOCA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.683/0001-16, com sede estabelecida na Av. Pedro Sampaio, nº385, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES, portador da Cédula de Identidade nº713.593, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº092.274.233-20.

XIV – O MUNICÍPIO DE MORAÚJO, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.675/0001-23, com sede estabelecida na Av. Prefeito Raimundo Benício, nº535, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. JURANDIR FONTELES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº89076198-1, SSPMA e inscrito no CPF sob o nº236.203.313-91.

XV – O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.733.793/0001-05, com sede estabelecida na Av. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. MANOEL GOMES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº280.606, SSPDF e inscrito no CPF sob o nº053.392.783-87.

XVI – O MUNICÍPIO DE PACUJÁ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.734.148/0001-07, com sede estabelecida na Rua 22 de Setembro, nº325, Bairro Centro, representado pela Prefeita Sra. MARIA LUCIVANE DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº970.270.029-02, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº560.414.973-04.

XVII – O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.280/0001-86, com sede estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. MARCOS CAMELO MARQUES, portador da Cédula de Identidade nº508239, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº107.267.053-59.

XVIII – O MUNICÍPIO DE RERIUTABA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.667/0001-87, com sede estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº176, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº501.139, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº091.512.813-68.

XIX – O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.725.137/0001-05, com sede estabelecida na Rua Ernestina Catunda, nº50, Bairro Piracicaba, representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, portador da Cédula de Identidade nº374.493-82, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº263.943.673-20.

XX – O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.659/0001-30, com sede estabelecida na Av. São João, nº75, Bairro Centro, representado

pelo Prefeito Sr. JOSÉ MARIA SABINO, portador da Cédula de Identidade nº133385587, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº209.304.703-97.

XXI – O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.642/0001-83, com sede estabelecida na Av. 23 de Agosto, S/N, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº9400202105-4, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº814.271.313-68.

XXII – O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede estabelecida na Rua Veriato de Medeiros, nº1250, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, portador da Cédula de Identidade nº814.415, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº121.059.613-04.

XXIII – O MUNICÍPIO DE URUOCA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.667.929/0001-84, com sede estabelecida na Rua João Rodrigues, nº139, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº97001003006, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº051.795.483-49.

XXIV – O MUNICÍPIO DE VARJOTA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.673.114/0001-41, com sede estabelecida na Rua Arthur Ramos, S/N, Bairro Centro, representado pela Prefeita Sra. ROSA CÂNDIDA OLIVEIRA XIMENES, portadora da Cédula de Identidade nº2269601893, SSPCE e inscrita no CPF sob o nº711.494.903-06.

XXV – O MUNICÍPIO DE COREAÚ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.618/0001-44, com sede estabelecida na Av. Dom José, 55, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade nº262.977.893, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº739.137.073-87.

CAPÍTULO III

Da Natureza e da personalidade jurídica

Art.3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação Pública, de natureza Autárquica e Interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

Art.4º - A área de atuação do Consórcio será formada pelos territórios dos municípios que o integram, constituindo-se uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais no que se relaciona à finalidade a que se propõe, porém, sendo totalmente respeitadas as autonomias municipais.

CAPÍTULO IV

Das Finalidades e dos Objetivos

Art.5º - São finalidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Policlínica; Unidades de Pronto Atendimento; programa de regulação intermunicipal dos municípios consorciados, com a participação dos hospitais credenciados pelo SUS, dentro e fora do Consórcio; troca de experiência e ajuda mútua entre os municípios consorciados; Centros de Especialidades Odontológicas – CEOS, Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à Saúde Pública, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará.

Art.6º Constitui-se como objetivos específicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de recursos humanos e, o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidades prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo às normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

V - Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI - Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art.7º - Para cumprir as suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º; deste Estatuto;

IV - realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis;

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art.24, inciso XXVI, da Lei nº8.666/93.

CAPITULO V

Do Prazo de Duração

Art.8º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, terá prazo de duração indeterminado, sendo assegurado pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

CAPITULO VI

Da Sede e Foro

Art.9º - A sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, será no Município de Sobral, situada à Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Bairro Pintor Lemos, cujo foro será no mesmo Município.

§1º - O Governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

CAPÍTULO VII

Da constituição do Consórcio

Art.10º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS é constituído nos termos da Lei Estadual nº14.534, de 21 de dezembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Alcântaras	529/10	19/01/2010
Cariré	314/09	08/09/2009
Catunda	228/09	09/12/2009
Coreaú	523/10	26/05/2010
Forquilha	375/09	14/12/2009
Frecheirinha	159/09	23/12/2009
Graça	305/09	17/12/2009
Groaíras	552/09	29/12/2009
Hidrolândia	624/09	30/11/2009
Irauçuba	685/09	11/12/2009
Ipu	260/10	26/03/2010
Massapê	631/09	07/12/2009
Meruoca	755/09	21/12/2009
Moraújo	359/09	02/12/2009
Mucambo	083/10	29/03/2010
Pacujá	414/09	01/12/2009
Pires Ferreira	278/10	02/03/2010
Reriutaba	057/10	12/03/2010
Santa Quitéria	648/09	17/12/2009
Santana do Acaraú	692/09	28/12/2009
Senador Sá	56/10	19/04/2010
Sobral	1001/10	06/05/2010
Uruoca	34/09	30/11/2009
Varjota	379/09	19/11/2009

TÍTULO II

Da Estrutura Organizacional do Consórcio

CAPÍTULO I

Das Instâncias Organizacionais

Art.11 - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

I - Nível de Direção Superior:

- Assembléia Geral;
- Presidência;

c) Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;

d) Conselho Fiscal.

II - Nível de Direção e de Assessoramento:

- Diretoria Executiva;
- Diretoria Administrativo-Financeira;
- Procuradoria Autárquica.

CAPÍTULO II

Da Assembléia Geral

Art.12 - A Assembléia geral será composta por todos os municípios consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e pelo representante do Estado do Ceará.

Art.13 - As deliberações da Assembléia geral do Consórcio serão tomadas por consenso e em último caso pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Parágrafo Único. Em caso de empate, o desempate se dará com o voto de qualidade do Presidente do Consórcio.

Art.14 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular com entrega devidamente protocolado ou por fax com comprovante de recebimento.

Art.15 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art.16 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos Prefeitos integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, e será eleito por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Art.17 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros, e que os municípios estejam em dia com suas obrigações assumidas junto ao Consórcio.

Art.18 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;

II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;

III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;

IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

Art.19 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quinotos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos do Estado.

Art.20 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

Seção Única

Das competências da Assembléia Geral

Art.21 - Compete à Assembléia Geral:

I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;

II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;

III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva e operacional;

VI - Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;

V - Homologar a admissão de um novo associado no Consórcio;

VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;

VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;

VIII - Deliberar e decidir sobre:

a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;

b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;

c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.

IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;

XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;

XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio;

X - Aprovar as alterações do Estatuto.

§1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste Estatuto.

§2º – Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§3º- A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa das câmaras municipais dos municípios que votaram a favor.

§4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.

Art.22 – Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembléia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembléia Geral venha aprovar.

CAPITULO III

Da Presidência

Art.23. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da referida associação pública.

Art.24. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art.25. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será deliberada e decidida através de convocação extraordinária da Assembléia Geral.

Seção Única

Das Competências da Presidência

Art.26. Compete ao Presidente do Consórcio:

I – representá-lo Judicial e Administrativamente;

II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

III- encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;

IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;

V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;

VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;

VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Diretoria Executiva;

VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;

IX – solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;

X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;

XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;

XII – executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;

XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro de pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

Parágrafo Único. A Presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao Diretor Executivo para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle, através de Resolução específica.

CAPITULO IV

Da Diretoria

Art.27 - A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciadas, sendo investida em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art.28 - Compõem a Diretoria do Consórcio a Diretoria Executiva e a Diretoria Administrativo-financeira.

Seção I

Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva

Art.29 – Compete ao Diretor Executivo auxiliar a Presidência do Consórcio nas atividades operacionais da Entidade.

Art.30 – Cabe ao Diretor Executivo o planejamento, a coordenação, o controle e a execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art.31 - A Diretoria Executiva do Consórcio possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral, através do Presidente do Consórcio;

III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV – elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

VII – elaborar para análise da Presidência, proposta de plano plurianual de investimentos – PPI e do orçamento anual do Consórcio.

VIII – Planejar todas as necessidades financeiras necessárias à execução do orçamento, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive definindo os valores das taxas, tarifas e de outros valores determinados por Leis para serviços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

IX – exercer a gestão patrimonial, com emissão de relatórios à Presidência;

X – zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda em arquivo;

XI – praticar atos relativos à área de recursos humanos, sobretudo da administração de pessoal, cumprindo e fazendo cumprir os preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

XII – promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

Art.32 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I – preparar a Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio.

II – praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

III – exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;

IV – zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;

V – praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

VI – promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

CAPITULO V

Da Procuradoria Autárquica

Art.33 - A Procuradoria Autárquica é o órgão de assessoramento responsável pelas atividades jurídicas relacionadas ao Consórcio, sendo o ocupante investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art.34 - À Procuradoria Jurídica compete, entre outras atribuições, assessorar a Presidência do Consórcio em assuntos de natureza jurídica quando solicitada e, especialmente:

I – elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Presidente;

II – assessorar o Presidente no controle interno da legalidade administrativa;

III – assessorar o Presidente no controle da legalidade dos atos da Administração Consorciada mediante o exame de propostas, anteprojetos, projetos e minutas de atos normativos de iniciativa do CPSMS, minutas de edital de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

IV – fornecer ou requerer subsídios para a defesa dos direitos e interesses do CPSMS e prestar as informações ao Poder Judiciário, quando solicitadas;

V – examinar ordens e sentenças judiciais e orientar as autoridades ou setores do CPSMS quanto ao seu exato cumprimento;

VI – emitir pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos e opinar conclusivamente sobre questões decorrentes da aplicação das leis

e normas relativas ao serviço público, ressalvadas as competências da Procuradoria Geral do Estado e das Procuradorias e Assessorias dos municípios consorciados.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art.35 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art.36 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelos respectivos entes consorciados.

Art.37 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art.38 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Seção Única

Das competências do Conselho Fiscal

Art.39 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

CAPÍTULO III

Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio

Art.40 - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio, terá caráter permanente vinculado a Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral.

Art.41 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de Regimento Interno.

Art.42 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas no regimento interno.

TÍTULO III

Da Gestão de Pessoas

Disposições Gerais

Art.43. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art.44. Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembléia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Capítulo I

Dos Empregos Públicos

Seção I

Do Regime Jurídico

Art.45. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Seção II

Do regulamento de pessoal

Art.46. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembléia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar. Constará no Regimento Interno.

Seção III

Da jornada de trabalho

Art.47. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a conveniência e oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

CAPÍTULO II

Do quadro de pessoal do Consórcio

Art.48. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio os empregos públicos descritos no anexo I deste instrumento, para serem ratificados pela assembléia Geral e oportunamente por Concurso Público.

§1º. A remuneração dos empregos públicos é definida no anexo I deste instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, ou mesmo sugerir mudança ao Presidente para adequar ao orçamento, ou mesmo ao piso profissional.

§2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação a obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art.49. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico, descritos no anexo II deste instrumento.

§1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico serão regidos pelo regime Celetista.

§2º. O Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico serão indicados pelo Presidente do Consórcio e mediante aprovação da Assembléia Geral, sendo critérios para assumir os referidos empregos públicos em comissão, ter formação superior e comprovada experiência em Gestão Pública e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§3º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Diretoria Executiva e da Diretoria Administrativa Financeira do Consórcio poderão ser definidas no Regimento Interno.

§4º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I do quadro geral deste Estatuto, salvo no que se refere o Parágrafo 3º deste artigo.

Art.50. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Geral e Diretor Administrativo-Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO-R de Sobral, cuja investidura se dará por critérios de livre nomeação e exoneração, observado o Contrato de Consórcio e as regras do presente Estatuto.

Parágrafo Único – No caso dos empregos Públicos de Diretor Geral, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, os profissionais serão contratados após homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual No 29.599, publicado no D.O.E. de 09 de janeiro de 2009.

CAPÍTULO III

Da cessão de servidores

Art.51 - Os entes consorciados, ou as entidades com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento Interno do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art.52 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento Interno do Consórcio.

Art.53 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

CAPÍTULO IV

Da Admissão

Art.54 - O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos no §2º, do Art.6º, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art.55 - Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação temporária celebrada e posterior concurso público.

§1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio a Assembléia Geral.

§2º. Por meio de ofício, a cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias, sendo que a íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio manterá na internet.

Seção I

Dos empregos em comissão e assessoramento

Art.56 - Nos empregos em comissão e os órgãos de assessoramento, o preenchimento será dado por livre nomeação e exoneração, preenchida por critérios técnicos de competência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública, por profissionais de nível superior e aprovação da Assembléia Geral.

Art.57 - As atribuições que integram as funções de direção definidas no ANEXO I, bem como o exercício interino das mesmas, serão fixadas pelo regulamento de pessoal do Consórcio, devidamente aprovado pela Assembléia Geral, observadas as regras do Contrato de Consórcio e as disposições do presente Estatuto.

Seção I

Da dispensa

Art.58 - A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembléia Geral.

Seção II

Da proibição de cessão

Art.59 - Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

Capítulo V

Das Contratações Temporárias

Art.60 - As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e/ou concursadas.

III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e/ou concursadas.

IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;

V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste artigo.

Art.61 - As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo, público simplificado, estabelecidos no edital.

§1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo I deste estatuto.

§2º. A remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixada para o emprego definido no Anexo I deste Estatuto.

Art.62 - As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.63 - Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art.64 - Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo I, até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art.65 - A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III - Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Prótese Dentária, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica, Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembléia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

Seção I

Da condição de validade e do prazo máximo de contratação

Art.66 - As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.67 - O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que haja uma justificativa convincente ou que já seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.

TÍTULO IV

Dos contratos, acordos e parcerias

CAPÍTULO I

Dos contratos de gestão e termos de parceria

Art.68 - O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art.69 - Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos Arts.23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

CAPÍTULO II

Do Contrato de Rateio

Art.70 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art.71 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art.72 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art.10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art.73 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art.74 - A eventual impossibilidade de entes consorciados não cumprirem obrigações orçamentárias e financeiras estabelecidas em contrato de rateio, e justificando o problema, obriga o Consórcio Público de Saúde

da Microrregião de Sobral – CPSMS a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira a novos limites.

Art.75 – Em conformidade com o art.167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

CAPÍTULO III

Do Contrato de Programa

Art.76 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde;

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional;

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde nas Policlínicas;

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista;

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo;

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA);

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único. No caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

CAPITULO IV

Das Licitações Compartilhadas

Art.77 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do §1o do art.112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

TÍTULO V

Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio

CAPITULO I

Da admissão no Consórcio

Art.78 - É facultada a admissão de Município ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal do município (Prefeito) à Presidência do Consórcio, que submeterá a análise e aprovação da Assembléia Geral.

II- O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III- O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão se caso for necessário.

Art.79 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o §2º do Art.5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

CAPITULO II

Da retirada e da exclusão do consorciado

Art.80 - A retirada de um ente Federativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, dependerá de ato formal de seu representante, que comunicará formalmente com antecedência de 30 (trinta) dias, ao Presidente do Consórcio, que apresentará a Assembléia Geral para análise e tomada de posição.

Art.81 - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa

previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art.82 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já contraídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa e rateio, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art.83 - A Assembléia Geral acolherá pedido de exclusão de qualquer dos consorciados, portanto esteja acompanhado de justificativa que não possa ser sanada pelos demais membros do consórcio, e se enquadre no Art.78 deste Estatuto.

Art.84 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada à ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art.85 – Os procedimentos destinados a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão, será definido no Regimento Interno do Consórcio.

TÍTULO VI

Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos

Art.86 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art.87 - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o Consórcio.

CAPITULO I

Da prestação de contas

Art.88 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

CAPÍTULO II

Da publicidade

Art.89 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

TÍTULO VII

Das vedações e responsabilidades

CAPÍTULO I

Das vedações

Art.90- É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II – Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art.91 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

CAPITULO II

Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art.92 – O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art.93 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da Assembléia Geral.

TÍTULO VIII

Da extinção do Consórcio Público

Art.94 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado por unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

TÍTULO IX

Disposições Gerais e Transitórias

Art.95 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

Art.96 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Art.97 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias nos Contratos e neste Estatuto.

Art.98 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

Sobral - CE, em de de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

PREFEITO DE ALCÂNTARAS

PREFEITO DE CARIRÉ

PREFEITO DE CATUNDA

PREFEITO DE COREAÚ

PREFEITO DE FORQUILHA

PREFEITO DE FRECHEIRINHA

PREFEITA DE GRAÇA

PREFEITO DE GROÁIRAS

PREFEITO DE HIDROLÂNDIA

PREFEITO DE IRAUÇUBA

PREFEITO DE IPU

PREFEITO DE MASSAPÊ

PREFEITO DE MERUOCA

PREFEITO DE MORAÚJO

PREFEITO DE MUCAMBO

PREFEITO DE PACUJÁ

PREFEITO DE PIRES FERREIRA

PREFEITO DE RERIUTABA

PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ

PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA

PREFEITO DE SENADOR SÁ

PREFEITO DE SOBRAL

PREFEITO DE URUOCA

PREFEITO DE VARJOTA

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO.	22	20	1.755,00	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO	11	40	3.510,00	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	3	40	1.300,00	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	30	1.280,00	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	30	1.280,00	Concurso Público
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de Sociedade de Cirurgia.	2	20	3.500,00	Concurso Público

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.	3	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade de Otorrinolaringologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/ Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia	5	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	30	1.280,00	Concurso Público

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	4.185,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo.	1	44	1.191,87	Concurso Público
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Curso Superior completo.	1	44	1.248,19	Concurso Público
Assessor Técnico	Assessor Técnico	Curso Superior completo.	1	44	3.675,00	Concurso Público
Técnico Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior completo em informática	1	40	2.500,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico Informática	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	1	40	1.109,50	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE APOIO

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	8	44	624,09	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excell, power point ou similar).	8	44	832,13	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio	1	44	693,45	Concurso Público
Bombeiro	Bombeiro	Ensino Médio Completo e curso técnico em hidráulica	1	44	693,45	Concurso Público
Eletricista	Eletricista	Ensino Médio Completo e curso técnico em eletricidade.	1	44	693,75	Concurso Público

NÍVEL AUXILIAR- SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Jardineiro	Ensino fundamental completo.	1	44	510,00	Concurso Público
Vigilante	Vigia	Ensino fundamental completo.	12	44	510,00	Concurso Público

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº003/2010 AO TERMO DE AJUSTE Nº042/2009

I – ESPÉCIE: Doc. nº003/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº042/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30/07/2010, o **Termo de Ajuste Nº042/2009**, que visa a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a construção de Posto de Saúde na localidade de São Tomé, no município de ITAPAJÉ - CE III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 10/06/10, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1906/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº616/2010 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº1906/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA-COOPEGO**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 800 – sala 111 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar o percentual e respectivo valor da taxa de administração** contidos na Planilha do 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº1906/2006.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dr. JOAQUIM LUIZ DE CASTRO MOREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº407/2010 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº054/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO CEARÁ LTDA-COOPEC**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 2133-Aldeota-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses o **Contrato 054/2007**, a partir do dia 01 de maio de 2010, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos psiquiatras, para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Frederico Emmanuel Leitão Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº378/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº041/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DA SAUDADE 2967-PASSARÉ-FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 14 de maio junho de 2010, o **Contrato Nº041/2009**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 14 de maio junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1053/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº317/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1053/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno, 65, Meireles -Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1053/2009**, que tem por objeto a aquisição de serviço especializado na realização de Testes de Hemograma completo e Reticulócitos, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 18 de maio de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$44.980,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) ao Contrato Nº1053/2009, passando o mesmo de R\$179.920,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais) para o valor total de R\$224.900,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$224.900,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 18 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr. FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2709/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº569/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2709/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Tarrafa, 2600, Marginal a BR 153 – Jardim Anice – São José do Rio Preto - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2709/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$29.638,15 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos) ao Contrato Nº2709/2009, passando o mesmo de R\$118.552,60 (Cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), para o valor total de R\$148.190,75 (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos) Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$148.190,75 (Cento e

quarenta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO JOSÉ MENDES ROCHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2817/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°611/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°2817/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 1473 Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de maio de 2010, o **Contrato n°2817/2009**, cujo objeto é a reforma da 20ª Coordenadoria Regional de Saúde-CRES, no Município de CRATO – CE (2ª etapa), para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DER.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VICTOR LOUSADA FERRAZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 0697/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico n°0686/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – Fonte 00 - Teosuro do Estado. PF - 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. IBSEN JOSÉ DA SILVA GIFFONI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 0746/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IMPACTO - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DAS PEÇAS PARA AS PROCESSADORAS DE RX DA MARCA MACROTEC E APARELHO DE RX DA MARCA SIEMENS DO CENTRO DE IMAGEM, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO – HGCCO/SESA**, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, com parcela única, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de n°0076/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. GLAIRTON AZEVEDO GUIMARÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 0747/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INCOMED COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DAS PEÇAS PARA AS PROCESSADORAS DE RX DA MARCA MACROTEC E APARELHO DE RX DA MARCA SIEMENS DO CENTRO DE IMAGEM, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO – HGCCO/SESA**, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, com parcela única, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de n°0076/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e entrega/instalação das mesmas.. VALOR GLOBAL: R\$1.502,70 (Hum mil quinhentos e dois reais e setenta centavos) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. FERNANDO ANTÔNIO NEIVA DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 748/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de reagentes** para laboratório do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações e condições dispostas na proposta apresentada pela CONTRATADA e na Ata de Registro de Preços N°005/2010, resultante do Pregão Presencial n°030/2009 - oriundo do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre - LACEN, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N°8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir de 31/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$390.294,48 trezentos e noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JESÚS MARIA FERNÁNDEZ VAZQUEZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 822/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de Equipamento de TI (nobreak)**, para a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n°008/2009, Ata de Registro de Preços n°001/2010, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos itens:03 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.515,10 (seis mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - 24200764.10.305.559.10994.22.449052.91.2. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Adriano Hada.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 823/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de Equipamento de TI (nobreak)**, para a SECRETARIA DA SAÚDE DO

ESTADO DO CEARÁ/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº008/2009, Ata de Registro de Preços nº001/2010, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos no item: 07., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 24200034.10.126.888.51210.22.449052.00.00. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. ISAIAS ZANELATO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0844/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº700/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 06, 11, 13, 14, 15, e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$15.030,96 (Quinze mil, trinta reais e noventa e seis centavos) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – Fonte 00 - Teuro do Estado PF - 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. LEONARDO VASCONCELOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0845/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº700/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$11.388,00 (Onze mil, trezentos e oitenta e oito reais) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – Fonte 00 - Teuro do Estado. PF - 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ALBA VALÉRIA CARVALHO DE LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0846/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº700/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 04, 05 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$184.338,60 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta reais) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – Fonte

00 - Teuro do Estado PF - 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0847/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº700/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – Fonte 00 - Teuro do Estado. PF - 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA SORAYA ROQUE PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2010 -

JAGUARUANA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras**, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Jaguaruana/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$123.114,77 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Roberto Rocha da Silva e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2010 -

PALHANO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALHANO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras**, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Palhano/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$35.173,95 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Nilson Freitas e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°005/2010 - JAGUARETAMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras**, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Jaguaratama/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$100.704,56 (CEM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Cunha Saldanha e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°006/2010 - RUSSAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras**, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Russas/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$256.848,97 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 691/2010

I - Doc. nº691/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 737/2010

I - Doc. nº737/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista da Saúde Ana Alencar Alves, localizado no município de Nova Olinda de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/

CE; V-VALOR: 38.732,16 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); VI- VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 01/06/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Domingos Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 738/2010

I - Doc. nº738/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Municipal Dr. José S. De Macedo, localizado no município de Granjeiro de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V-VALOR: 60.000,00 (Sessenta mil reais); VI- VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 01/06/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Emanuel Clementino Grangeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 739/2010

I - Doc. nº739/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AIUABA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, localizado no município de Aiuaba de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V-VALOR: 51.532,44 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 01/06/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimilson Araújo Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 740/2010

I - Doc. nº740/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARTINOPÓLE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Imaculada Conceição, localizado no município de Martinopole de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V-VALOR: 56.342,16 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); VI- VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir de 01/06/2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 01/06/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Fontenele Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 741/2010

I - Doc. nº741/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 no município de Fortaleza - CE, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V-VALOR: 1.947.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta e sete mil reais); VI - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 31/03/2010; VII-DATA DE ASSINATURA: 31/03/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Luizianne de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº087/2010

DOC: Termo de Ajuste nº087/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Reforma da Secretaria da Saúde, para uso pelo Sistema Unico de Saúde de Icó; VIGÊNCIA: a partir de 04/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e em contrapartida R\$38.457,03 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº093/2010

DOC: Termo de Ajuste nº093/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção de Unidade de Saúde, para Município de Itarema; VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$194.689,30 (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) e em contrapartida R\$10.246,81 (Dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº095/2010

DOC: Termo de Ajuste nº095/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Aquisição de Equipamentos/Mobiliários para Hospital, para Município de Pacatuba; VIGÊNCIA: a partir de 02/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$100.000,00 (Cento mil reais) e em contrapartida R\$10.000,00 (Dez mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Roberto Franklin Cavalcante;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº099/2010

DOC: Termo de Ajuste nº099/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção de Posto de Saúde, para Município de Missão Velha; VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$100.000,00 (Cem mil reais) e em contrapartida R\$84.980,51 (Oitenta e

quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Washington Luiz Macêdo Fechine;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº105/2010

DOC: Termo de Ajuste nº105/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 Ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saúde de Hidrolândia; VIGÊNCIA: a partir de 08/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e em contrapartida R\$3.000,00 (Três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Afrânio Martins Mesquita;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº108/2010

DOC: Termo de Ajuste nº108/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Aquisição de 01 Veículo para Secretaria da Saúde, para Município de Baixio; VIGÊNCIA: a partir de 04/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$25.650,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) e em contrapartida R\$1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Glória Isabel Pires Ferreira;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº109/2010

DOC: Termo de Ajuste nº109/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Equipamentos para Posto de Saúde, para o Município de Baixio; VIGÊNCIA: a partir de 04/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$19,350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais) e em contrapartida R\$2.436,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Glória Isabel Pires Ferreira;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº113/2010

DOC: Termo de Ajuste nº113/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 Ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saúde de Jardim; VIGÊNCIA: a partir de 09/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais) e em contrapartida R\$8.000,00 (Oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Fernando Neves Pereira da Luz;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº119/2010

DOC: Termo de Ajuste nº119/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste

tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 Ambulância para o município de JAGUARIBE - CE; VIGÊNCIA: a partir de 02/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e em contrapartida R\$2.632,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°122/2010

DOC: Termo de Ajuste n°122/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à construção de 01 (um) posto de saúde na localidade de Barra do Sitiá no município de BANABUIÚ-CE; VIGÊNCIA: 02/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.301.536.10839-444042-0.0-22; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Veridiano Pereira de Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°124/2010

DOC: Termo de Ajuste n°124/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 (uma) Ambulância para o município de ITAPIÚNA-CE; VIGÊNCIA: 09/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$8.982,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.301.536.10839-444042-00.0-22; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Atila Martins de Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°132/2010

DOC: Termo de Ajuste n°132/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, para uso pelo Sistema Unico de Saude de MARCO. VIGÊNCIA: a partir de 14/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) e em contrapartida R\$34.545,86 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimunda José Arruda Bastos e o Sr. José Grijalma Rocha Silva.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°133/2010

DOC: Termo de Ajuste n°133/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição 01 veículo para apoio as equipes de PSE, para Secretaria de Saúde de São Gonçalo do Amarante; VIGÊNCIA: a partir de 14/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) e em contrapartida R\$13.836,00 (Treze mil, oitocentos e trinta e seis); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N°134/2010

DOC: Termo de Ajuste n°134/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição 02 veículos de apoio, para Secretaria de Saúde de Carius-CE; VIGÊNCIA: a partir de 14/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Gilvan de Oliveira;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N°139/2010

DOC: Termo de Ajuste n°139/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 Veículo para Secretaria da Saúde, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Tarrafas. VIGÊNCIA: a partir de 14/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e em contrapartida R\$7.000,00 (Sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antônio Simão Lopes Leite.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°77/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (uma) poltrona reclinável, encosto reclinável em qualquer posição**. Marca: Móveis Andrade, tombado sob o n°216131, **01 (um) monitor fetal cardiocógrafa transdutor de ultra som**, tombado sob o n°216043, série: AAN8C0113, **01 (uma) cama pré-parto pós-parto MP 7097**, série: 65524, marca: FANEN, tombada sob n°216058 e **01 (um) berço hospitalar FANEN 007V OV**, marca: FANEN, tombada sob n°216059, conforme especificações relacionadas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, respectivamente n°275/10, 230/10 e 244/10, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo município de Fortim-ce, no Centro de Parto do Hospital de Pequeno Porte.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°081/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 02 (dois) berços aquecidos, tombados sob os n°s163137 e 163080; 02 (duas) macas inox/ferro, tombadas sob os n°s110794 e 183756; 02 (dois) focos cirúrgicos, tombados sob os n°s189215 e 112336; 08 (oito) escadinhas ferro c/02 degraus, tombados sob os n°s185361, 185125, 182790, 182748, 182789, 069236, S/T, S/T; 01 (uma) cadeira odontológica S/T; 01 (uma) cadeira oftalmológica tombada sob o n°101245 e 06 (seis) suportes de soro, tombados sob os n°s203987, 160151, 168027, 190071, 185065 e 156650, em estado de conservação REGULAR, para serem utilizados nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais n°07/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, pelo período de 04 (quatro) anos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da sua publicação no DOE. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº085/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE REDENÇÃO. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE ceder a CESSIONÁRIA, o equipamento: 01 (um) aparelho de Ultra-sonografia, modelo LOGIO P5 ADVANCED, série: BR9BNF1HZ, tombado sob o nº218169, acompanha impressora Desjet D1660, série 217170, nobreak SDN2200B1+, série: 257960, tombado sob nº217171, pra ser utilizado nas ações de saúde em pacientes oriundos do SUS-Sistema Único de Saúde, nos serviços de imagem, do Hospital e Maternidade Paulo Sarasate, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0584/2010.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 14/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marconi Edson Pinheiro Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº072, de 20/04/2010, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº047/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.404042.01.0.22. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22. Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, de 10/06/2010, que publicou o Contrato de Rateio nº08/2010 - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. **Onde se lê:** CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Leia-se:** CONTRATANTE: Município de Pacoti. Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, de 11/06/2010, que publicou o Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº026/2010 - Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. **Onde se lê:** "Gerenciado do Crédito: 24200003, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ" e "Haroldo Jorge de Carvalho Pontes". **Leia-se:** "Gerenciado do Crédito: 180001, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ" e "Antônio Luis Abreu Dantas", respectivamente. Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº109, de 14/06/2010, que publicou o O Extrato de Termo de Adesão 668/2010 - Município de Ibaré. **Onde se lê:** "construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sede". **Leia-se:** "construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Nova Vida". Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº109, de 14/06/2010, que publicou o o Extrato do Termo de Adesão 666/2010 - Município de Milhã. **Onde se lê:** "na localidade de Santo Antonio". **Leia-se:** "na localidade de Distrito Monte Grave". Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204, de 03/11/2009, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1892/2008 - CONSTRUTORA VNC LTDA. **Onde se lê:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1892/2008. **Leia-se:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1892/2008. Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº045/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLÁUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº300506.1.4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 16 e 17 de junho do corrente ano, a fim de fazer juntada de Contestação ao Processo 001.2010.005.166-1, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$260,64 (duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$310,64 (trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$763,01 (setecentos e sessenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP.CE, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**EDITAL Nº46/2010****DESLIGAMENTO DE CANDIDATOS, POR NÃO ATINGIREM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA POR DISCIPLINA, DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PMCE/2008**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **tornam público, no Anexo Único deste Edital a relação com os nomes dos candidatos "sub-judice" desligados do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público** para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009, cujas decisões judiciais não constam expressa determinação de abono de faltas e/ou de reposição de aula, por ultrapassarem o limite de faltas permitido por disciplina, nos termos do artigo 13 do Regulamento do Curso de Formação Profissional para o Candidato ao cargo de Soldado da carreira de praça da Polícia Militar do Ceará/PMCE- Turma 2, em atendimento a orientação da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE proferida nos autos do Processo SPU Nº10244899-0. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 16 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N°46/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010

Neste Anexo constam os nomes de 189 candidatos matriculados, em condição sub judice, no 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008, que foram desligados do referido Curso em virtude de terem ultrapassado o limite de faltas permitido por disciplina, nos termos do artigo 13 do Regulamento do Curso de Formação Profissional para o Candidato ao cargo de Soldado da carreira de praça da Polícia Militar do Ceará/PMCE- Turma 2.

Inscrição	Nome	Identidade	Nº do Processo	Turma	Dt Matrícula	Dt Apresentação Curso
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	2179-16.2010.8.06.0000/0	T43	24/2/10	25/2/10
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	7196-30.2010.8.06.0001/0	T40	24/2/10	25/2/10
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	2181-83.2010.8.06.0000/0	T42	24/2/10	25/2/10
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	4403-24.2010.8.06.0000/0	T37	24/2/10	25/2/10
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	11554-38.2010.8.06.0001	T7	24/2/10	25/2/10
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	2527-34.2010.8.06.0000/0	T40	24/2/10	25/2/10
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	314-55.2010.8.06.0000/0	T44	24/2/10	25/2/10
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SANTOS	1295799715 BA	14190-74.2010.8.06.0001	T43	24/2/10	25/2/10
10000530	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	95002061208 CE	15403-18.2010.8.06.0001/0	T45	24/2/10	25/2/10
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	7196-30.2010.8.06.0001/0	T39	24/2/10	25/2/10
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	12591-03.2010.8.06.0001	T36	24/2/10	25/2/10
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	11986-57.2010.8.06.0001	T7	25/2/10	26/2/10
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	14009-73.2010.8.06.0001/0	T45	26/2/10	27/2/10
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	15082-80.2010.8.06.0001	T45	26/2/10	27/2/10
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	199-36.2010.8.06.0161/0	T18	26/2/10	27/2/10
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	96010051907 CE	12593-70.2010.8.06.0001	T45	26/2/10	27/2/10
10050749	FRANCIVALDO PINTO ALBERTO	97010006853 CE	14009-73.2010.8.06.0001/0	T18	26/2/10	27/2/10
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	198-51.2010.8.06.0161/0	T18	26/2/10	27/2/10
10034684	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	14009-73.2010.8.06.0001/0	T5	26/2/10	27/2/10
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	943-29.2010.8.06.0000/0	T10	1/3/10	2/3/10
10053680	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	2002010365009 CE	1009-06.2010.8.06.0001	T10	1/3/10	2/3/10
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE	4280-26.2010.8.06.0000/0	T10	1/3/10	2/3/10
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	941-59.2010.8.06.0000/0	T45	1/3/10	2/3/10
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	15559-06.2010.8.06.0001/0	T5	1/3/10	2/3/10
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE	15316-62.2010.8.06.0001/0	T5	1/3/10	2/3/10
10008716	MICHELL RONALD Nogueira FERREIRA	96019001198 CE	14719-93.2010.8.06.0001/0	T5	1/3/10	2/3/10
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	14246-10.2010.8.06.0001	T5	1/3/10	2/3/10
10048667	FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	96013016592 CE	3142-24.2010.8.06.0000/0	T9	3/3/10	4/3/10
10027226	LINDENALDO JUCA BEZERRA	2002019099182 CE	15084-50.2010.8.06.0001/0	T32	3/3/10	4/3/10
10043660	SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	2134-12.2010.8.06.0000/0	T9	3/3/10	4/3/10
10038606	VENILSON DA COSTA PIRES	94013012000 CE	13025-89.2010.8.06.0001	T10	3/3/10	4/3/10
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	14641-02.2010.8.06.0001	T29	4/3/10	5/3/10
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	15411-92.2010.8.06.0001/0	T15	4/3/10	5/3/10
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	14150-92.2010.8.06.0001/0	T32	4/3/10	5/3/10
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	12820-60.2010.8.06.0001	T4	4/3/10	5/3/10
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	16323-89.2010.8.06.0001	T10	4/3/10	5/3/10
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001101112420 CE	14007-06.2010.8.06.0001	T17	4/3/10	5/3/10
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	16259-79.2010.8.06.0001	T44	4/3/10	5/3/10
8404 PM2006	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	2000002421080	4856-16.2010.8.06.0001/0	T26	4/3/10	5/3/10
10057739	PATRICIO BEZERRA LEAO	95003013592 CE	4181-56.2010.8.06.0000/0	T32	4/3/10	5/3/10
10040581	ROBERIO DE SOUSA SILVA	2003010306973 CE	2128-05.2010.8.06.0000/0	T15	4/3/10	5/3/10
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	14248-77.2010.8.06.0001	T36	4/3/10	5/3/10
10028048	ALEX SANDRO SAMPAYO DOS SANTOS	97023039550 CE	15269-88.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10043412	ANDRE CAVALCANTE RIBEIRO	95013014257 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10022488	ANTONIO DE ALMEIDA DE LISBOA FILHO	94024025311 CE	15289-79.2010.8.06.0001/0	T52	12/3/10	15/3/10
10007313	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	93020011210 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10050284	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	64800997372 PI	16249-35.2010.8.06.0001/0	T52	12/3/10	15/3/10
10058481	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	2000010069985 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10045926	CARLOS DA SILVA BEZERRA	92020006154 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10039697	CECILIA ALCANTARA DE ALMEIDA MOTA	98002288576 CE	16020-75.2010.8.06.0001/0	T51	12/3/10	15/3/10
10041124	CICERO CIRILO DE SOUSA	272586594 CE	16325-59.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	20139-79.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10045189	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	95024040343 CE	4583-40.2010.8.06.0000/0	T52	12/3/10	15/3/10
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	16011-16.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10006411	FRANCISCO DE SOUSA SOARES	98002407737 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10009883	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	2000002217466 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATIAS	200400745917 CE	8313-56.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	8311-86.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10001571	FRANCISCO PEREIRA SALDANHA	99024001804 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10029441	GEORGIANA BARBOSA OLIVEIRA	2002002141199 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10029635	GILVAN BARBOSA ABREU	2007002102577 CE	8311-86.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10042576	GUSTAVO DE QUEIROZ HIPOLYTO	98007010665 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10044436	HELOILTON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	14927-77.2010.8.06.0001/0	T52	12/3/10	15/3/10
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE	944-14.2010.8.06.0000/0	T51	12/3/10	15/3/10
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	8313-56.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10019008	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	2000010131753 CE	20640-33.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10023364	JOANA DARC RIBEIRO DE SOUSA	97010008597 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10030093	JOAO PAULO SOUSA SILVA	93004004825 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10003575	JOSE LUCIANO SOUZA DE QUEIROZ	94027020949 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	15035-09.2010.8.06.0001/0	T52	12/3/10	15/3/10
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE	4560-94.2010.8.06.0000/0	T51	12/3/10	15/3/10
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	20147-56.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10002930	RAUL SOARES BASTOS	93019009089 CE	16327-29.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	8313-56.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10031135	ROGERIO GOMES SILVA	2001002028726 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10054527	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303 CE	13982-90.2010.8.06.0001	T52	12/3/10	15/3/10
10047843	RUI MARINHEIRO DA COSTA	99097139423 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10000234	SIMAO CHAVES BARBOSA	94024009499 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10022125	WECKSLEY SERAFIM CAVALCANTE	97009009844 CE	4224-87.2010.8.06.0001	T51	12/3/10	15/3/10
10007090	FRANCISCO DERITON CHAVES DOS SANTOS	95002404466 CE	50659-56.2009.8.06.0001/0	T53	13/3/10	15/3/10
10011165	JOSE ALEX SOARES MARTINS	98008003140 CE	50659-56.2009.8.06.0001/0	T53	13/3/10	15/3/10
10029330	JOSE ALLAN BEZERRA JUNIOR	99012019908 CE	50659-56.2009.8.06.0001/0	T53	13/3/10	15/3/10
10020201	JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA	251422696434 CE	50659-56.2009.8.06.0001/0	T53	13/3/10	15/3/10
10045544	LEOMIR DE AGUIAR CARNEIRO	98010165658 CE	50659-56.2009.8.06.0001/0	T53	13/3/10	15/3/10
10033699	MARDESON CHAGAS DIAS	2001012025622 CE	50659-56.2009.8.06.0001/0	T53	13/3/10	15/3/10
10052214	ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA	277741294 CE	50659-56.2009.8.06.0001/0	T53	13/3/10	15/3/10
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	16219-97.2010.8.06.0001	T46	17/3/10	18/3/10
10021549	FRANCISCO CLAUDINE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	13994-07.2010.8.06.0001/0	T46	17/3/10	18/3/10
10008157	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	98008025569 CE	16487-54.2010.8.06.0001/0	T37	17/3/10	18/3/10
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	151148-38.2008.8.06.0001	T46	17/3/10	18/3/10
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	4853-64.2010.8.06.0000/0	T38	17/3/10	18/3/10
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	15182-35.2010.8.06.0001	T52	18/3/10	19/3/10
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	19408-83.2010.8.06.0001	T52	18/3/10	19/3/10
10013722	ATILA ALVES NEPOMUCENO	92002335052 CE	3836-90.2010.8.06.0000/0	T54	26/3/10	29/3/10

Inscrição	Nome	Identidade	Nº do Processo	Turma	Dt Matrícula	Dt Apresentação Curso
10039897	BRUNO ALVES CASIMIRO	2001007017897 CE	18725-46.2010.8.06.0001/0	T54	26/3/10	29/3/10
10031613	FRANCISCO MARCELO REIS CHAVES	97010002840 CE	14137-93.2010.8.06.0001	T54	26/3/10	29/3/10
10041447	JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA	96029479422 CE	8311-86.2010.8.06.0001	T53	26/3/10	29/3/10
10029342	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	96002041825 CE	15283-72.2010.8.06.0001	T54	26/3/10	29/3/10
10044950	ADRIANO MARCOS PEREIRA	95002227785 CE	6316-41.2010.8.06.0000/0	T54	30/3/10	31/3/10
10634 PM2006	ANTONIO BRUNO UCHOA LEITE	2002002248244	50659-56.2009.8.06.0001/0	T54	30/3/10	31/3/10
17296 PM2006	ERISLANDIO ALVES DA SILVA	331862698	50659-56.2009.8.06.0001/0	T54	30/3/10	31/3/10
10010840	FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ	2000002299446 CE	21912-62.2010.8.06.0001	T54	30/3/10	31/3/10
7381 PM2006	HARILSON DOS SANTOS CARNEIRO	92002037582	50659-56.2009.8.06.0001/0	T54	30/3/10	31/3/10
10582 PM2006	THIAGO IGOR UCHOA LEITE	94002441487	50659-56.2009.8.06.0001/0	T54	30/3/10	31/3/10
10010861	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	94014020309 CE	20447-18.2010.8.06.0001/0	T55	9/4/10	12/4/10
10049553	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	325128696 CE	14548-39.2010.8.06.0001	T56	9/4/10	12/4/10
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	21914-32.2010.8.06.0001	T55	9/4/10	12/4/10
10019922	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	321374797 CE	378150-28.2010.8.06.0001	T15	13/4/10	14/4/10
10039102	ANTONIO CESAR DA SILVA MONTEIRO	2004014034070 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10021675	ANTONIO SOARES LIMA FILHO	2000012047342 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10018997	CICERO RODRIGUES BEZERRA	2000029077258 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10008580	CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO	2004007020124 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10019855	CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	2002029115717 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10046491	DAMIAO JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	98029209740 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10039957	DANILO CHAVES COSTA	2001002140771 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10009673	EVERTON MACEDO ALVES LEITAO	94012027268 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10014359	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	96020000264 CE	16343-80.2010.8.06.0001/0	T57	30/4/10	3/5/10
10043861	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	99029296314 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10021956	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA	99029119722 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10021427	FRANCISCO JURACI DE AQUINO GOMES	2004005070167 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10009750	FRANCISCO KLEBER TAVEIRA DE LIMA	94002413378 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10021751	FRANCISCO SILVA BRITO	2001098125736 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10027476	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	99012025444 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10018992	JOSE ALEX GOMES DE FREITAS	20071090171 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	17834-25.2010.8.06.0001/0	T57	30/4/10	3/5/10
10011212	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	681783 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10014192	MANOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR	96010046610 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10028694	MARCOS ANTONIO AQUILES DA SILVA FILHO	98002402042 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10033330	MARIA NOEME CIPRIANO GUIMARAES	2006009103309 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10012135	MAURO CESAR DA SILVA MONTEIRO	2002097033003 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10053185	NITA DE OLIVEIRA PINEO	328797798 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10041718	PAULO CEZAR BEZERRA	309838296 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10028426	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	2004005031986 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10015580	PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	97018014740 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10021053	RENATO FELIX TEIXEIRA	99029097613 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10002799	RHAIZA BESERRA MATOS	2005009073819 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10033322	ROBERTA LINHARES AQUILES	98002401950 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10042175	ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA	280880694 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	18795-63.2010.8.06.0001/0	T57	30/4/10	3/5/10
10024114	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	2001002260211 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10012473	WILLIAM DE AGUIAR FERNANDES	96002543375 CE	378156-35.2010.8.06.0001	T57	30/4/10	3/5/10
10059927	ADERSON SARAIVA PINHEIRO NETO	2003097048890 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10027874	ALANIS DA SILVA ALENCAR	2006029054605 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10058111	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	95012016051 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10047013	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SOUZA	99098189734 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10029692	ANTONIO JERVESON GUEDES HERCULES	2003029176102 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10053033	ANTONIO JOSE GOMES DOS SANTOS	338363299 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10001156	ANTONIO MARCOS BARBOSA SILVA	2001097037680 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	16337-73.2010.8.06.0001/0	T58	7/5/10	10/5/10
10002526	BISMARK WILLKISON DE SOUSA	2005009052170 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10032145	BRUNO DE SOUSA SILVA	2001012013780 MA	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10039945	DIEGO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTE	2003015100249 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10039549	DOUGLAS ANDERSON PEREIRA DA SILVA	200008009270 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10035511	ELESSANDRA DOS SANTOS QUEIROZ	2003025005974 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10001366	FRANCISCO EVERLANGIO DE SOUSA	96014062911 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10002270	FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS	99010032281 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10033783	FRANCISCO JARDER DE LIMA	980977127710 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10016759	FRANCISCO MARCOS PALACIO DE ASSIS	302238596 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10057488	JAMES CHAVES DOURADO	2002012038676 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10048465	JOACI MATIAS DOS SANTOS	2000010416499 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10039918	JOAO BATISTA CAVALCANTE DE SOUSA	2001098125957 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10051970	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	2002097028590 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10018047	JOCEMAR BATISTA DA SILVA	98020035170 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10048614	JORGE LUIS DA COSTA	98002418810 CE	17611-72.2010.8.06.0001/0	T58	7/5/10	10/5/10
10042952	JOSE AILTON FEITOSA ALENCAR	2004002204170 CE	385244-27.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10002192	JOSE ALMIR SILVA DE ASSIS	96014019501 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10059908	JOSE BARRETO DE LIMA JUNIOR	95002561316 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10032715	LUIZ CARLOS SORIANO PEREIRA	2000029076286 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10003442	MANUEL CARLOS SARAIVA NUNES	99010191517 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10039641	MARCIO KLEBER FERNANDES QUEIROZ	96023013553 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10058355	PEDRO HENRIQUE UCHOA AMORIM	2001029073315 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10021283	PEDRO PAULO ANDRADE MAGALHAES	98008012912 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10003071	RODRIGO NELSON PAULA DA SILVA	97014007471 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10035987	TIAGO FORTALEZA DE LIMA	2002012041839 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	7/5/10	10/5/10
10006465	FRANCISCO IVANILDO PEREIRA SANTANA	2001029076454 CE	6538-06.2010.8.06.0001/0	T58	10/5/10	11/5/10
10004515	LUCIANO DA SILVA TROCCOLI	5834392 RJ	32283-88.2010.8.06.0000/0	T58	10/5/10	11/5/10
10010035	MARDENIO HELENO DUARTE SALES	96002308929 CE	6538-06.2010.8.06.0001/0	T58	10/5/10	11/5/10
10002630	WEDLEY DE SOUSA LIMA	2005097038050 CE	6538-06.2010.8.06.0001/0	T58	10/5/10	11/5/10
10001224	FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES	95024004932 CE	33629-74.2010.8.06.0000/0	T58	14/5/10	17/5/10
10225 PM2006	JOSE DJAILTON SILVA NEVES	2002019025960	378162-42.2010.8.06.0001/0	T58	14/5/10	17/5/10
10009522	MARTONIO ALCIDES MOREIRA	95031022282 CE	391274-78.2010.8.06.0001	T58	14/5/10	17/5/10
10028853	MARLUS MELO MESSIAS	94002145110 CE	378162-42.2010.8.06.0001	T58	23/5/10	24/5/10
10010829	HERONDY ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL	95015073820 CE	6889-76.2010.8.06.0001/0	T51	27/5/10	28/5/10
10041693	LUIS CARLOS ROCHA SANTOS	2000002211247 CE	10960-24.2010.8.06.0001/0	T57	27/5/10	28/5/10
10059041	MARCIO JOSE MARQUES DOS SANTOS	8903002204689 CE	387359-21.2010.8.06.0001/0	T57	27/5/10	28/5/10
10038711	RAIMUNDO PEQUENO DE OLIVEIRA NETO	2000029179131 CE	385196-68.2010.8.06.0001/0	T51	27/5/10	28/5/10
10047802	EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	2000029049157 CE	1533-58.2010.8.06.0112/0	T53	8/6/10	9/6/10
10011628	FRANCISCO VALTEMIER ALVES	2000002064848 CE	33614-08.2010.8.06.0000/0	T53	8/6/10	09/06/10

• Número de candidatos desligados: 189.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº115/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade a execução do Projeto Uma Criança pela Vida, no interior do Estado, realizando ação de prevenção a violência e ao uso indevido de drogas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2010-GSPC DE 29 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	29/05 a 07/06/10	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	29/05 a 07/06/10	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	29/05 a 07/06/10	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	V	29/05 a 07/06/10	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Enéas Francilário dos Santos Félix	Escrivão	V	29/05 07/06/10	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	V	29/05 a 07/06/10	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.095,76

*** **

PORTARIA Nº1123/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537971-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o art.8º, item IV, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO FALCÃO**, que exerce a função de Médico, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 06, matrícula 027744-1-0, lotado nesta Polícia Civil, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, com vigência a partir da publicação desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1134/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10022621-3, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão em aberto, de Edmundo Ferreira Barbosa, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1134/2010-GSPC DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	29/04/10	De Icó para Uiraúna-PB	Meia diária	124,51	62,25
José Edson Ferreira Júnior	Inspetor	V	29/04/10	De Icó para Uiraúna-PB	Meia diária	124,51	62,25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,50

*** **

PORTARIA Nº1136/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09651432-9, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2010-GSPC DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo César de Godoy Carvalho	Inspetor	V	30 e 31/01/10	De Crato para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
Leonardo César de Godoy Carvalho	Inspetor	V	06 e 07/02/10	De Crato para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

*** **

PORTARIA Nº1139/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10022657-4, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de irem a visitar o preso Francisco Rufino Sobrinho para a Comarca de Pedra Branca-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2010-GSPC DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Jakson Oliveira Soares	Inspetor	V	29 e 30/03/10	De Redenção para Pedra Branca	1 diária e meia	53,80	80,70
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	V	29 e 30/03/10	De Redenção para Pedra Branca	1 diária e meia	53,80	80,70
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	29 e 30/03/10	De Redenção para Pedra Branca	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	242,10

*** **

PORTARIA Nº1140/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10022947-6, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 29/10 por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1140/2010-GSPC DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	29/04/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro	Meia diária	56,87	28,43
Miguel Arcanjo Frota Junior	Escrivão	V	29/04/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº1145/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10040295-0, chegou autorizado para pagamento em 12/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho investigativo, bem como auxiliar nos procedimentos existentes na Delegacia de Tabuleiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 01 de junho de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1145/2010-GSPC DE 01 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	12 a 31/05/10	Tabuleiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10
Thelmo Araripe Andrade	Escrivão	V	12 a 31/05/10	Tabuleiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.022,20

*** **

PORTARIA Nº1146/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executarem atividades de Polícia Judiciária durante o período do Novenário de Santo Antônio, na Cidade de Barbalha-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1146/2010-GSPC DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Williams Quezado	Escrivão	V	30/05 a 14/06/10	Barbalha	15 diárias e meia	53,80	833,90	833,90
Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	V	30/05 a 14/06/10	Barbalha	15 diárias e meia	53,80	833,90	833,90
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	V	30/05 a 14/06/10	Barbalha	15 diárias e meia	53,80	833,90	833,90
Marcílio Lopes de Souza	Inspetor	V	30/05 a 14/06/10	Barbalha	15 diárias e meia	53,80	833,90	833,90
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	30/05 a 14/06/10	Barbalha	15 diárias e meia	53,80	833,90	833,90
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	30/05 a 14/06/10	Barbalha	15 diárias e meia	53,80	833,90	833,90
Jair Varela Maia	Inspetor	V	30/05 a 14/06/10	Barbalha	15 diárias e meia	53,80	833,90	833,90
Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	V	30/05 a 14/06/10	Barbalha	15 diárias e meia	53,80	833,90	833,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	6.671,20

*** **

PORTARIA Nº1147/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, lotado na Delegacia Municipal de Ipu-Ce., matrícula nº126.884-1-5, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce., no período de 01 a 07/06/2010, a fim de auxiliar nas investigações acerca do sequestro que vitimou o jornalista Gilvan Luiz Pereira, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$369,65 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1157/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, símbolo DAS-1, matrícula nº006.758-1-4, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce., no dia 31/05/2010 a fim de acompanhar o andamento das investigações pertinentes ao inquérito policial nº412/2010, que apura o crime previsto no art.148, §2º do CPB, que tem como vítima Gilvan Luiz Pereira, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1159/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, símbolo DAS-1, matrícula nº006.758-1-4, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Baturité-Ce., nos dias 24 e 25/05/2010 a fim de participar do Seminário de Integração das Ações Governamentais, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1169/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a prisão temporária e interrogar o indivíduo Austregésilo Fernandes Lobo Filho, envolvido no crime de extorsão mediante sequestro do qual foi vítima José Gerardo Ponte Neto, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1169/2010 DE 02 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Antônio José dos Santos Pastor	Delegado	IV	07 a 11/06/10	Teresina/PI	4 diárias e meia	146,04	40%	920,05	-	920,05
João Sávio Lopes Pinto	Escrivão	V	07 a 11/06/10	Teresina/PI	4 diárias e meia	124,51	40%	784,41	-	784,41
José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	V	07 a 11/06/10	Teresina/PI	4 diárias e meia	124,51	40%	784,41	-	784,41
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	V	07 a 11/06/10	Teresina/PI	4 diárias e meia	124,51	40%	784,41	-	784,41
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.273,28

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº004 AO CONTRATO Nº036/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DOLORES ARRAIS; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DOLORES ARRAIS**, portadora do CPF nº348.345.673-20 e RG nº2002097016273/SSP-CE; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora nº284, bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº036/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Campos Sales e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2010, com seu término em 31.05.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº036/2006. Firmado em 01/06/2006; XII - DATA: 28 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Dolores Arrais - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº004 AO CONTRATO Nº037/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RAIMUNDO NILBER MESQUITA FERNANDES; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO NILBER MESQUITA FERNANDES**, portador do CPF nº243.228.143-87, RG nº52048982/SSP-CE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart nº2303, bairro Papicu - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº037/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Santa Quitéria e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2010, com seu término em 31.05.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº037/2006. Firmado em 01/06/2006; XII - DATA: 28 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Nilber Mesquita Fernandes - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº012/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARLUCIA FERREIRA DE SOUSA MELO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARLUCIA FERREIRA DE SOUSA MELO**, portadora do RG nº2786124-94 SSP/CE, CPF nº481.148.553-04; V - ENDEREÇO: Rua Nenem Barroso, nº397 - Centro - Tururu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº012/2009**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Tururu e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses,

iniciando-se em 01.06.2010, com seu término em 31.05.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº012/2009. Firmado em 01/06/2009; XII - DATA: 31 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e MarluCIA Ferreira de Sousa Melo - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - CONTRATADA: **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº1551 - Centro - Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE CARPINTARIA, DE CONSTRUÇÃO, DE SOLDA, DE PINTURA, DE TELEFONIA, E PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS DELEGACIAS DO ESTADO, DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2010004 PCCE-Superintendência da Polícia Civil, regido pela Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início em 01/06/2010 e término em 31/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$66.004,35 (sessenta e seis mil e quatro reais e trinta e cinco centavos), pagos em parcelas mensais, referente ao LOTE 02 é de R\$18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), LOTE 05 é de R\$13.399,55 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), LOTE 06 é de R\$34.340,80 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Tereza Neuma Pereira de Sá - CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME**, estabelecida na rua A, QD 01 BL 39 nº104, Residencial Marcos Freire - Mondubim - Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE CARPINTARIA, DE CONSTRUÇÃO, DE SOLDA, DE PINTURA, DE TELEFONIA, E PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS DELEGACIAS DO ESTADO, DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2010004 PCCE-Superintendência da Polícia Civil, regido pela Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início em 01/06/2010 e término em 31/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$103.239,24 (cento e três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais, onde será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de mercadoria e/ou, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. O pagamento será efetuado parcelado, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação, devidamente atestado pelo Gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10100002.06.122.400.20240.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **PARAÍSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na rua Paulo Batista nº286, Pajuçara-Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE CARPINTARIA, DE CONSTRUÇÃO, DE SOLDA, DE PINTURA, DE TELEFONIA, E PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS DELEGACIAS DO ESTADO, DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2010004 PCCE - Superintendência da Polícia Civil, regido pela Lei Federal nº8.666/93, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início em 01/06/2010 e término em 31/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$97.070,27 (noventa e sete mil e setenta reais e vinte e sete centavos) pagos em parcelas mensais, onde será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. O pagamento será efetuado parcelado, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação, devidamente atestado pelo Gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Adilberto Bruno Rolim Chaves - PARAÍSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA-ME**, com endereço comercial na rua Francisca Clotilde, nº371, bairro Rodolfo Teófilo. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, SOB DEMANDA, DE PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM PARA VEÍCULOS DAS MARCAS HONDA, RENAULT, MITSUBISHI, TROLLER, VOLKSWAGEM, CHEVROLET, FIAT, E FORD, PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em estrita conformidade com as disposições deste instrumento e especificações contidas no edital e seus ANEXOS do Pregão nº20100002 (SPU - nº09590493-0), que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I- no Pregão Eletrônico nº20100002; II- nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU - nº09590493-0; b) Não contrariem o interesse público; III-nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV- no Decreto 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP); V-nos preceitos de direito público; VI- e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir de 01/06/2010 e término em 31/05/2011. VALOR GLOBAL: R\$1.430.533,13 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e treze centavos) pagos em parcelas mensais referente ao LOTE 01 de R\$126.719,27 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), referente ao LOTE 03 o valor de R\$14.846,03 (quatorze mil,

oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos), referente ao LOTE 04 o valor de R\$24.282,15 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) e referente ao LOTE 07 o valor de R\$1.264.685,68 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122400.20240-E/E-339030 e 10100002.06.181204.20240-E/E-339030. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Williams de Souza Correia - SM CAVALCANTE OLIVEIRA-ME.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará-PCCE, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **STOPNEUS COMERCIAL LTDA**, com endereço comercial, rua Antônio Pompeu, nº41, bairro Centro. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, SOB DEMANDA, DE PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM PARA VEÍCULOS DAS MARCAS HONDA, RENAULT, MITSUBISHI, TROLLER, VOLKSWAGEM, CHEVROLET, FIAT, E FORD, PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em estrita conformidade com as disposições deste instrumento e especificações contidas no Edital e seus ANEXOS do Pregão nº20100002 (SPU - nº09590493-0), que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - no Pregão Eletrônico nº20100002; II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU-nº09590493-0; b) Não contrariem o interesse público; III- nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV- no Decreto 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP); V- nos preceitos de direito público; VI- e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir de 01/06/2010 e término em 31/05/2011. VALOR GLOBAL: R\$184.237,65 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), pagos em parcelas mensais referente ao LOTE 02 de R\$151.226,63 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), referente ao LOTE 05 o valor de R\$33.011,02 (trinta e três mil, onze reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122400.20240-E/E - 339030 e 10100002.06.181204.20240-E/E - 339030. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Waldner Meneses de Amorim - STOPNEUS COMERCIAL LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com endereço comercial, Av. Mister Hull, 4100, Loja 08, Antônio Bezerra. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, SOB DEMANDA, DE PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM PARA VEÍCULOS DAS MARCAS HONDA, RENAULT, MITSUBISHI, TROLLER, VOLKSWAGEM, CHEVROLET, FIAT, E FORD, PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em estrita conformidade com as disposições deste instrumento e especificações contidas no Edital e seus ANEXOS do Pregão nº20100002 (SPU - nº09590493-0), que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - No pregão Eletrônico nº20100002; II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no processo SPU - nº09590493-0; b) Não contrariem o interesse público; III - Nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV- no Decreto 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP); V- nos preceitos de direito Público; IV- e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir de 01/06/2010 e término

em 31/05/2011. VALOR GLOBAL: R\$1.026.221,19 (hum milhão e vinte e seis mil, duzentos e vinte e um reais e dezenove centavos), pagos em parcelas mensais referente ao Lote 06 de R\$42.205,09 (quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e nove centavos), Lote 08 de R\$122.054,32 (cento e vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), Lote 09 de R\$262.340,54 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), Lote 10 de R\$485.650,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), e o Lote 11 de R\$113.970,99 (cento e treze mil, novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122400.20240 - E/E - 339030 e 10100002.06.181204.20240 - E/E - 339030. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Elias das Chagas do Nascimento - MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CPM Nº007/2010 - O COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº161.230-1-3, deste Colégio da Polícia Militar - CPM, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no período de 16 a 19 de junho de 2010 a fim de participar do VI Encontro Regional de Ensino de Astronomia - VI EREA, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS-COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Luiz Solano Austregésilo Telles

COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 629055/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi, nº2280 - bairro de Fátima, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.667.561/0001-98, com endereço na Rua Alfeu Aboim, 738 - Papicu - Fortaleza-CE. OBJETO: **aquisição de Reagentes para Exames de Bioquímica e Hematologia** para o Laboratório de Análises Clínicas do HPMCE, conforme condições e especificações contidas no Pregão 06/2009-HGeF, vigente para o Ministério da Defesa/Comando Militar do Nordeste para o Hospital Geral de Fortaleza - HgeF/10ª Região Militar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à Ata de Registro Preços nº6.1/2009-HGeF, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão 06/2009-HGeF, conforme Processo nº10177606-3, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Federal nº3.931, de 19 de setembro de 2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O contrato decorrente de adesão a Registro de Preço terá

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2010/GAB. CMD. DE 1º DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
							ACRÉSCIMO		CUSTO		
Luís Edilberto Vidal Gonzaga - matrícula nº094765-1-2	1º Tenente BM	V	06 a 11 de junho de 2010	Fortaleza - Barão de Cotegipe - Fortaleza	5/2	R\$124,51	30%	R\$890,25	R\$103,75	R\$1.649,03	R\$2.643,03
Ricardo Bruno de Andrade - matrícula nº038547-1-X	1º Sargento BM	V	06 a 11 de junho de 2010	Fortaleza - Barão de Cotegipe - Fortaleza	5/2	R\$124,51	30%	R\$890,25	R\$103,75	R\$1.649,03	R\$2.643,03

*** **

PORTARIA Nº89/2010/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência na Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, para realização de vistoria, recebimento e assinatura do Termo dos materiais doados pelo Ministério da Integração para Coordenadoria de Defesa Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto

em vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$233.450,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008; Fonte: 00 Classificação Financeira: 339030. SPU Nº10177606-3. IG: 516923. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Cel. PM William Alves Rocha - Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e Saulo Araújo de Magalhães, Representante legal da Contratada.

Marcos Antonio Marinho Russo - Ten-Cel. PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB. CMD. Nº081/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, TC QOBM **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, matrícula funcional nº103.503-1-X, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Brasília/DF, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2010, com a finalidade de acompanhamento de processos da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na SEDEC, representando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.494,04 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), sendo o deslocamento feito por via aérea, sem ônus para o Estado, totalizando R\$1.597,79 (Um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2010/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica a Empresa LCL Viaturas, localizada na cidade de Barão de Cotegipe/RS para participarem do Curso de manutenção de Bombas de Incêndio, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1º de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2010/GAB. CMD. DE 4 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR						
Manoel Helder de Miranda - matrícula nº106528-1-2	Major BM	IV	de 13 a 16 de junho de 2010	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	3	1/2	R\$146,04	60%	R\$817,82	R\$103,75	R\$668,24	R\$1.589,81
Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - matrícula nº116071-1-X	Major BM	IV	de 13 a 16 de junho de 2010	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	3	1/2	R\$146,04	60%	R\$817,82	R\$103,75	R\$668,24	R\$1.589,81

*** **

IG Nº535005

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº233/2009**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio nº233/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**, publicado no DOE de 28/12/2009, com base no inciso IV do art.ºº da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, **prorrogo** de ofício o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 16/08/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. FORTALEZA-CE, 14 de Maio de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

IG Nº537564

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº234/2009**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio nº234/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**, publicado no DOE de 02/12/2009, com base no inciso IV do art.ºº da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, **prorrogo** de ofício o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 16/08/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. FORTALEZA-CE, 14 de Maio de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

IG Nº537725

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº235/2009**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio nº235/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, publicado no DOE de 02/12/2009, com base no inciso IV do art.ºº da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, **prorrogo** de ofício o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 16/08/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. FORTALEZA-CE, 14 de Maio de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

IG Nº537385

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº236/2009**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Convênio nº236/2009, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU, publicado no DOE de 02/12/2009, com base no inciso IV do art.ºº da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, **prorrogo** de ofício o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o término previsto para o dia 16/08/2010, mantendo as demais cláusulas originárias. FORTALEZA-CE, 14 de Maio de 2010. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº210, datado de 11 de novembro de 2009, que publicou o Extrato de Convênio nº210/2009, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Sobral para transferência de Recursos para ações de Recuperação do Cenário de Desastre provocado pelas fortes precipitações. **Onde se lê:** VALOR: R\$5.093.530,79 (Cinco milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. **Leia-se:** VALOR: R\$4.914.755,16 (quatro milhões novecentos e catorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.03.44404200.82.2.00. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2010.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº224, datado de 01 de Dezembro de 2009, que publicou o Extrato de Convênio nº201/2009, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Chaval para Recuperação do Cenário de Desastre provocado pelas fortes precipitações. **Onde se lê:** VALOR: R\$1.522.400,38 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00. **Leia-se:** VALOR: R\$1.473.643,39 (hum milhão quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) reais e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.44404200.82.2.00. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2010.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083, página 70, 06/05/2010, que publicou o EXTRATO DO 15º ADITIVO AO CONTRATO Nº93568/2006, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO

CEARÁ E DA EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA., REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DA TOMADA DE PREÇOS Nº18353.000/2005. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$13.837,75 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **Leia-se:** VALOR GLOBAL DE R\$41.513,25 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E VALOR MENSAL DE R\$13.837,75 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS
João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº271/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

João Albery Dias Júnior
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	Contínuo	V	05 a 09.07.2010, 12 a 15.07.2010 e 26 a 28.07.2010	Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Quixeló, Acopiara, Jardim, Icó e Iguatu	Fazer levantamento dos inservíveis da STDS	10.1/2	53,80	564,90
SANDRA MARIA MORAIS MELO DE LEOPOLDINO	Articulador - DNS-3	III	05 a 09.07.2010, 12 a 15.07.2010 e 26 a 28.07.2010	Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Quixeló, Acopiara, Jardim, Icó e Iguatu	Participar da Oficina de Monitoramento do PPA Regionalizado	10.1/2	67,63	710,11
MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	Agente de Administração	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010 e 19 a 20.07.2010	Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha	Fazer tombamento dos equipamentos da STDS	10.1/2	53,80	564,90
FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA	Motorista	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Guaramiranga, Pacoti, Tianguá, Ubajara, Limoeiro do Norte, Russas, Icó e Iguatu	Conduzir técnicos	18	53,80	968,40
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Trairi, Itapipoca, Itarema, Amontada, Bela Cruz, Uruoca, Granja, Chaval, Pereiro, Quixeló, Saboeiro, Cariré, Graça, Carnaubal e Ipueiras	Conduzir técnico	18	53,80	968,40
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Salitre, Juazeiro do Norte, Parambu, Ameiroz, Assaré, Araripe, Aiutaba, Boa Viagem, Itatira, Tamboril, Carriáçu, Santana do Cariri e Tarrafas	Conduzir técnico	18	53,80	968,40
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	05 a 09.07.2010 e 19 a 24.07.2010	Sobral	Conduzir adolescente ao município de origem	10	53,80	538,00
ÍTALA ROSA DE ARRUDA SALES	Assistente de Administração	V	01 a 02.07.2010, 05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 28 a 30.07.2010	Guaramiranga, Sobral, Quixadá, Quixeramobim, Tianguá, Ubajara, Limoeiro do Norte e Russas	Fazer visita técnica à Loja da CEART, ao Centro de Internação Provisória às Unidades do SINE	17.1/2	53,80	941,50
JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Instrutor Educacional	V	01 a 02.07.2010, 05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 28 a 30.07.2010	Guaramiranga, Sobral, Quixadá, Quixeramobim, Tianguá, Ubajara, Limoeiro do Norte e Russas	Fazer visita técnica à Loja da CEART, ao Centro de Internação Provisória às Unidades do SINE	17.1/2	53,80	941,50
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente de Administração	V	12 a 16.07.2010	Coreaú, Moratijo e Pires Ferreira	Mobilizar os municípios contemplados com o Programa para o ano de 2010	4.1/2	53,80	242,10
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES	Articulador - DNS - 3	III	19 a 23.07.2010	Acaraú, Jijoca de Jericoacoara e Apuiarés	Mobilizar os municípios contemplados com o Programa para o ano de 2010	4.1/2	67,63	304,33
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19 a 24.07.2010	Campos Sales, Iguatu, Carriús e Mauriti	Mobilizar os municípios contemplados com o Programa para o ano de 2010	5.1/2	56,87	312,78
MOACIR PAIVA RIBEIRO	Agente de Administração	V	12 a 16.07.2010	Sobral, Martinópolis, Santana do Acaraú e Massapê	Mobilizar os municípios contemplados com o Programa para o ano de 2010	4.1/2	53,80	242,10
JOSÉ LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaba, Crateús, Tauá, Canindé, Ipueiras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e recolhimento de bens e fazer manutenção dos equipamentos de cozinha e refrigeração das Unidades	18	53,80	968,40
							TOTAL	9.235,82

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2010 IG Nº550165000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº07414931/0001-85, com sede na Av. Ana Tereza de Jesus, nº240, Bairro Centro, Penaforte – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195904-4 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200002.08.242.074.20844.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Luis Fernandes Bezerra Filho - Prefeito do Município de Penaforte/CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2010 IG Nº550345

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.566.045/0001-77, com sede na Rua 7 de Setembro, nº03, Centro. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: BAILANDO TRADIÇÕES, visando promover a participação cultural e o protagonismo do idoso, através do resgate de danças típicas do nordeste, valorizando suas potencialidades históricas no âmbito da família e da comunidade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195870-6, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$20.933,00 (vinte e dois mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.02.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Pedro Rogério Morais - Município de Bela Cruz.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2010 IG Nº550663

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87, Centro. OBJETO: Constitui objeto do presente

Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: PALCO ILUMINADO, visando promover o protagonismo do idoso, por meio do estímulo à cultura, com aulas de canto coral, dança de salão e teatro, além de melhorar a qualidade de vida e o relacionamento sociofamiliar, através de palestras e oficinas socioeducativas, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195910-9, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Vandevelder Freitas Francelino - Município de Farias Brito.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº145/2010 IG Nº55004000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.654.114/0001-02, com sede na Rua Mestre Zuca, S/N, Porteiras, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: FELIZ IDADE, visando atender 120 idosos em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária a partir de 60 anos de idade, com ações socioeducativas, através da intervenção de gerontomotricidade e outras técnicas grupais, visando a erradicação das fragilidades sociais, preparando os idosos para o envelhecimento saudável e direcionando-os em busca da vida digna e de qualidade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195078-0, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Manoel Novais Miranda - Município de Porteiras/CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº154/2010 IG Nº550723

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.654.114/0001-02, com sede na Rua Mestre Zuca, S/N, Porteiras, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: CUIDADO FAMILIAR-APRENDIZADO

NECESSÁRIO, visando capacitar 60 cuidadores profissionais familiares para atenderem, no âmbito domiciliar, a pessoa com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a elevação de sua qualidade de vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195084-5, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Manoel Novais Miranda - Município de Porteiras.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2010 IG Nº550803000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.756.646/0001-42, com sede na Av. Abolição, nº03, Bairro Centro, Redenção – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: Inclusão e Cidadania, profissionalizando 60 pessoas com deficiência, familiares e representantes da comunidade em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do PBF e BPC, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195160-4 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200002.08.242.074.20844.06.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Francisca Torres Bezerra - Prefeito do Município de Redenção/CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/2010 IG Nº550824000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.756.646/0001-42, com sede na Av. da Abolição, nº03, Bairro Centro, Redenção -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: Cuidar Cidadão, formando 60 cuidadores familiares das pessoas idosas atendidas pelo CRAS, promovendo o conhecimento sobre processo de envelhecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando minimizar a incidência da violência, que consiste na implantação

de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195170-1, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$14.445,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.06.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Francisca Torres Bezerra - Prefeito do Município de Redenção/CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº163/2010 IG Nº550624000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE ARACATI**, inscrito no CNPJ sob o nº07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, nº1146, Bairro Centro, Aracati – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: Quem Ama Cuida, promovendo a inclusão social de pessoas com deficiência por meio da qualificação de cuidadores familiares e de profissionais da rede socioassistencial através de oficinas de capacitação, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195164-7 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$25.885,10 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200002.08.242.074.20844.07.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Expedito Ferreira da Costa - Prefeito do Município de Aracati/CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº164/2010 IG Nº550143000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Bairro Centro, Morrinhos -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: Coral da 3ª Idade Canto de Esperança, promovendo a formação de um coral coreografado destinado às pessoas idosas, através da realização de

ensaios e apresentações artísticas visando à melhoria da qualidade de vida desse segmento no município de Morrinhos, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195030-6, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$21.500,00 (vinte e mil e quinhentos reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.02.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Jerônimo Neto Brandão - Prefeito do Município de Morrinhos/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°168/2010 IG N°550203000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, inscrito no CNPJ sob o nº07.910.730/0001-79, com sede na Rua Justino Café, S/N, Mulungu, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: FELIZ IDADE RESGATANDO CIDADANIA, visando promover as atividades culturais, religiosas, recreativas e laborativas, garantindo autonomia, integração, e participação efetiva com instrumentos de cidadania na vida do idoso, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195026-8, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.06.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e José Mansueto Martins de Sousa - Município de Mulungu/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°173/2010 IG N°548703000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº06.582.464/0001-30, com sede na Rua Carlos Antônio Sales, S/N, Cruzeiro, Umirim, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: SEMEANDO E CULTIVANDO A INCLUSÃO, visando a realização de programa semanal de rádio “Cidadania em Destaque”; seminário sobre Direitos da Pessoa com Deficiência; capacitações com profissionais de nível médio das áreas da saúde, assistência social e educação e famílias do BCP, acerca do

tema Pessoa com Deficiência; seminário geral e semanas de sensibilização acerca do tema com pessoas com deficiência, em vista da promoção da isenção social, e o exercício da cidadania da pessoa com deficiência no município de Umirim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195248-1, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.02.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e José Afrânio Pinho Pinheiro - Município de Umirim/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°176/2010 IG N°550244000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE ARACATI**, inscrito no CNPJ sob o nº07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, Nº1146, Farias Brito, Aracati, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: TALENTOS DO ETERNO APRENDIZ, visando a realização de oficinas artístico culturais (teatro, dança e coral), socioeducativas e inter geracionais, com vistas à contemplar 60 idosos usuários da Política de Assistência Social, com o objetivo de desenvolver potencialidades artísticas, através da revitalização das expressões culturais local, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195852-8, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$62.158,90 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.07.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Expedito Ferreira da Costa - Município de Aracati/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°180/2010 IG N°550123000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE TURURU**, inscrito no CNPJ sob o nº10.517.878/0001-52, com sede na Rua Francisco Sales, nº132, Bairro Centro, Tururu -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: A Cultura Quilombola e as Tradições das Memórias, formando grupos quilombolas para a realização de Palestras, rodas de conversa, aulas de teatro visando a recuperação da história e conservação das tradições dos negros, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia,

integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195032-2, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$21.125,52 (vinte e um mil, cento e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.02.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito do Município de Tururu/CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº181/2010 IG Nº550583

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.497/0001-13, com sede na Praça da Matriz, S/N, Bairro Centro, Viçosa do Ceará – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: Resgatando a memória de Viçosa do Ceará, objetivando valorizar e resgatar a história do seu povo, ou seja sua memória, através de ações e atividades que estimulem a socialização entre participantes, família e sociedade, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195252-0 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200002.08.242.074.20844.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Pedro da Silva Brito - Prefeito do Município de Viçosa do Ceará.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2010 IG Nº550763

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, inscrito no CNPJ sob o nº07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Medici, Nº167, Centro, Carnaubal, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: “Despertar para aceitar – continuando ações”, visando incluir através de atividades culturais a pessoa com deficiência aos serviços sociais oferecidos pelos CRAS do município e ao processo de desenvolvimento de habilidades

que promova a participação da mesma na elaboração de projetos sociais, formando uma consciência cultural de inclusão nas gestões do município, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195250-3, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Nonato Chaves de Araújo - Município de Carnaubal.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº186/2010 IG Nº550747

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.520.224/0001-73, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, Baixio, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: “Ser e conviver”, visando fortalecer os laços afetivos de 100 pessoas com deficiência, ligadas ao CRAS, através de ações desenvolvidas em um grupo socioeducativos que prioriza a questão da afetividade da família e a valorização dos beneficiários por parte dela, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195606-1, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Glória Isabel Pires Ferreira - Município de Baixio.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/2010 IG Nº550423

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.615.750-0001-17, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha nº404, Bairro Centro, Jaguaruana – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: NOVO OLHAR, promovendo atividades culturais, físicas e recreativas psico social e pedagógicas com as crianças e adolescentes com deficiência mental leve e moderada para o desenvolvimento de suas potencialidades e de convivência grupal, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte

integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195118-3 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 420002.08.242.074.20844.07.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Roberto da Rocha Silva - Prefeito do Município de Jaguaruana.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº111/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2010. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2010, 31 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Antonio Micherlan da Cunha	RS19,80	Julho/2010
02	Alberto Deyvid da Silva Souza	RS19,80	Julho/2010
03	Alyson da Silva Otaviano	RS19,80	Julho/2010
04	Caetano Bezerra de Oliveira Neto	RS19,80	Julho/2010
05	Everton dos Santos Sousa	RS19,80	Julho/2010
06	Francisco Alex Soares Silva	RS19,80	Julho/2010
07	Jailson Sousa do Nascimento	RS19,80	Julho/2010
08	Jefferson da Silva Lima	RS19,80	Julho/2010
09	Joanes do Nascimento Domingos	RS19,80	Julho/2010
10	Jonathan Gomes de Souza	RS19,80	Julho/2010
11	Mairton Ramos Lima	RS19,80	Julho/2010
12	Michael Alison Lima da Silva	RS19,80	Julho/2010
13	Natael de Sousa Paula	RS19,80	Julho/2010
14	Pryscylla Sousa da Silva	RS39,60	Julho/2010
15	Luiz Felipe Alves Pinheiro	RS19,80	Julho/2010
16	Francisco Luan Barbosa Magalhães	RS19,80	Julho/2010

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.809.980/0001-17; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, no. 855, Centro, CEP: 60.110-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10236423 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 120 (cento e vinte) dias **ao Contrato nº064/2008**; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº064/2008, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 13 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Rita de Cássia Pinheiro (Capella Construções Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.425.042/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, Aldeota, CEP 60.125-100, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10237082 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 90 (noventa) dias **ao Contrato nº25/2009**.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 28 de Maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário de Estado do Turismo em Exercício); Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Cláudio Henrique Saboya Câmara (CONSTRUTORA CHC LTDA).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo - Bairro Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, com sede na Av. Rui Barbosa, s/n - Centro, Igatu/CE, CEP: 63.500-000, inscrita no CNPJ sob o número 07.810.468/0001-90. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização da **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE** conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até novembro de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$7.532.717,72 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), sendo R\$6.920.813,55 (seis milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) provenientes do Tesouro do Estado e Outras Fontes, e R\$611.904,17 (seiscentos e onze mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos) a título de contrapartida da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.10546.08.449051.43.2 e 36100003.23.695.034.10546.08.449051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Agenor Gomes de Araújo Neto (Prefeito Municipal de Igatu).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº série 3 Ano II, nº034, que publicou o Extrato de Contrato Nº do Documento 11/2010. **Onde se lê:** 36100003.23.695.034.10295.22.339039.00.0.00. **Leia-se:** 36100003.23.695.034.10295.22.339035.00.0.00. Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº419/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** abaixo relacionada nesta Portaria, durante o mês de julho de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 26 de maio de 2010.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº461/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Arneiroz - CE, no período de 31 de maio a 04 de Junho de 2010, a fim de participar do Evento "Tenda da Cidadania", concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$117,21 (Cento e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$527,43 (Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato Nº006/2009; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CNPJ nº02.014.521/0001-23; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Silas Ribeiro, 161, Papicu, Fortaleza-Ce, Cep 60175-135.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: o **acréscimo de 19,99% sobre o valor mensal da contratação de R\$60.399,83** (sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), o que eleva o referido valor mensal para R\$ 72.474,69 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a partir da data da publicação do extrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$144.898.32 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de publicação do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 14 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Francimar Lopes dos Santos, pela Clean-Serv Terceirização de Mão-de-Obra Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº129, de 15 de Julho de 2009, que publicou a Portaria nº220 de 23 de abril de 2009. **Onde se lê:** Josilane Vasconcelos Rodrigues, Defensora Pública de 2ª Entrância, da Comarca de MAURITI. **Leia-se:** Josilane Vasconcelos Rodrigues, Defensora Pública da 1ª Defensoria da Comarca de HORIZONTE. Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº311/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização e Tratamento de Dados Coletados, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº311/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Fátima Silva Coelho
SUPERVISOR	Bruno de Oliveira Helal Tabosa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº312/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Expansão e Modernização da Rede Instalada, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº312/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Albanisia Mendes Diogo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº313/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº313/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Antônia Ladymilla Tomaz Caracas

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº314/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº314/2010

Cargo	Nome
COORDENADOR	Renata Santos Saraiva
SUPERVISOR	Lilian Paiva Cidrão

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº315/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº315/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Camila Pessoa de Carvalho Gomes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº316/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº316/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Ícaro Lins Frutuoso
ASSESSOR TÉCNICO	Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima
SUPERVISOR	André Garcia Xerez Silva
SUPERVISOR	Suene Demétrio Girio

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº317/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº317/2010

Cargo	Nome
COORDENADOR	Salomão Costa Nogueira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº318/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº318/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Maria do Carmo Soares Cavalcante

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº319/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº319/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Geneci Pereira de Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº320/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº091/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Subprograma** para Digitalização dos Projetos Legislativos Tramitados nos Últimos Cinco Anos na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº091/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº320/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Neivaneire Trajano Feitoza

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº321/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº321/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Francisco Edson Teixeira Junior

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº322/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº322/2010

Cargo	Nome
COORDENADOR	Patrícia Philomeno Gomes Diógenes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº323/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº323/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Caroline de Oliveira Rodrigues

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº324/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº324/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Volia Andriella de Melo Castelar Rocha

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº325/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº325/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Érica de Abreu Azevedo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº326/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº326/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Dário Gabriel Gomes Amorim

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº327/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Viabilização e Acompanhamento da Execução de Projetos Aprovados pelo Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº327/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Cícero Marcelo Gomes Marcelino

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº328/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio ao Sistema PEGASO, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº328/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Thiago Negreiros Araújo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°329/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução n°483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência n°477/2009, o nome, com a respectiva função, constantes[do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes[concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei n°9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei N°12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
N°329/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Eline Barros Moreira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°330/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução n°483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°095/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de maio de 2010, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência n°095/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei N°9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei N°12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
N°330/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Ana Lissia Pacheco de Sousa

*** **

PORTARIA N°417/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução n°270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MAURÍCIO PARENTE NASCIMENTO FILHO**, matrícula n°019.970, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato n°13/2010, firmado com a empresa, BACKUP TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA-ME, referente à serviços de manutenção e suporte técnico aos SISTEMAS SITAQ E SISÁUDIO para atender às necessidades do Setor de Taquiografia desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA N°395/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n°212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Uyara Bernardo de Sena 657.760.033-34	019.090	Servidor Coordenador Nível DAS	Tauá - CE	10 e 11/06/2010	Carro	Participar da entrega dos Cadernos Regionais das Bacias Hidrográficas as Instituições que participaram do Pacto das Águas	RS69,00	RS138,00
Tânia Maria Rodrigues de Pinho 212.512.063-00	731.772	Servidora Secretária	Crateus - CE	10 a 12/06/2010	Carro	Participar da entrega dos Cadernos Regionais das Bacias Hidrográficas as Instituições que participaram do Pacto das Águas	RS55,00	RS165,00
Flávia Vasconcelos Diógenes 942.426.313-91	020.894	Servidora Nível DAS	Tauá - CE	10 e 11/06/2010	Carro	Participar da entrega dos Cadernos Regionais das Bacias Hidrográficas as Instituições que participaram do Pacto das Águas	RS69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA N°398/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n°212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Martins da Costa 041.211.043-15	021.069	Servidor Assessor GT Nível DAS	Recife – PE	13/06 a 16/06/2010	Carro Oficial	Participar do Encontro Preparatório Nordeste – EPNE à 2ª Conferência Internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões.	R\$206,00	R\$824,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº399/2010 – A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Tauá e Crateús – CE	15 a 17/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº400/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lana Cristina Franklin de Carvalho 386.405.542-34	017.897	Jornalista DNS – 2	Tauá à Crateús – CE	12 e 13/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	RS172,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico DAS – 1	Tauá à Crateús – CE	12 e 13/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº401/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573-00	016.056	Jornalista DNS – 1	Tauá e Crateús – CE	12 à 13/06/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	RS172,00
Antônio José de Oliveira 144.461.893-87	015.779	Cinegrafista DNS – 3	Tauá e Crateús – CE	12 à 13/06/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	RS172,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Servidor Motorista	Tauá e Crateús – CE	12 à 13/06/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº402/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Damião Flávio Silveira da Silva 002.407.493-40	017.665	Repórter Nível DAS	Tauá – CE	12 e 13/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Rádio FM Assembleia	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº405/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Pacajus – CE	16/06/2010	Oficial	Registrar a Audiência que discute o Transporte Alternativo entre os Municípios de Chorozinho e Pacajus.	R\$27,50	R\$27,50
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.580	Servidor Taquígrafo	Pacajus – CE	16/06/2010	Oficial	Registrar a Audiência que discute o Transporte Alternativo entre os Municípios de Chorozinho e Pacajus.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº406/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Verônica Neide Rocha Menezes 169.387.043-68	001.573	Agente Administrativo	Pacajus – CE	16/06/2010	VAN	Participar de Audiência Pública	R\$27,50	R\$27,50
Miguel Noronha Neto 121.052.603-49	001.302	Servidor Farmacêutico	Pacajus – CE	16/06/2010	VAN	Participar de Audiência Pública	R\$27,50	R\$27,50
Sílvia Helena Timbó Dias 259.522.263-53	001.497	Servidor Consultor Técnico Legislativo	Pacajus – CE	16/06/2010	VAN	Participar de Audiência Pública	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº407/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Servidor Motorista	Tauá – CE	15 a 19/06/2010	Terrestre	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº408/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943-72	000.498	Servidor Agente de Administração	Aiuaba/Catarina e Ameiróz – CE	15/06 a 19/06/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº409/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	Aiuaba, Catarina e Ameiúz – CE	15/06 a 19/06/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº412/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Josemara de Maria Saraiva Pontie 881.099.763-87	002.941	Advogada Coordenadora Nível DAS	João Pessoa – PB	16 a 20/06/2010	Carro	Representar o PROCON/ Assembleia na 64ª Reunião do DPDC com SNDC.	R\$206,00	R\$1.030,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº413/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Liani Maria Braga Jacó 310.029.513-72	000.957	Agente de Administração	Jaguaribara – CE	17 e 18/06/2010	Carro Oficial	Participar da Solenidade de entrega dos Cadernos Regionais de Bacias Hidrográficas e Lançamento da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações do Pacto das Águas.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº23/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **HOBBY ENGENHARIA LTDA ME**, com CNPJ Nº41.606.211/0001-50; ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº715, Bairro - Montese; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº07348/2010, datado de 08/06/2010; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas multisplit para dutos e split sistema ambiente, pertencentes a esta Casa Legislativa. VALOR: 164.960,00 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.0000339039.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 22 de junho de 2010 a 21 de junho de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16/06/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Raimundo Benedito de Carvalho Ricci, pela empresa HOBBY ENGENHARIA LTDA ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **BACKUP TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº07.960.782/0001-50, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº1614, sala 02, Bairro – Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: **serviços de manutenção e suporte técnico aos SISTEMAS SITAQ E SISÁUDIO** para atender às necessidades do Setor de Taquigrafia desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2010, e Processo nº03292/2010, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, pela Lei nº8.078/90, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de junho de 2010 a 14 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$43.200,00 (quarenta e tres mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo César de Almeida Batista, pela empresa BACKUP TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PE 13/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº13/2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo hospitalar e equipamentos destinados ao Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como **vencedora** a empresa: **PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, LOTE II, com o valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), LOTE IV, com o valor de R\$10.605,00 (dez mil, seiscentos e cinco reais), LOTE V, com o valor de R\$1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais) LOTE VI, com o valor de R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), LOTE VII, com o valor de R\$1.060,00 (hum mil e sessenta reais). O valor global dos LOTES acima descritos é de R\$14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais). No que diz respeito aos LOTES I e III ainda não foi declarado o vencedor, nem adjudicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº138/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e visando proporcionar experiência prática, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; RESOLVE, com fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e a Lei Federal 11.788, de 25.09.2008, **prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Compromisso de Estágio**, do estagiário **ANDERSON FERNANDES SANTIAGO**, a partir de 1 de junho de 2010, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº139/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e visando proporcionar experiência prática, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; RESOLVE, com fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e a Lei Federal 11.788, de 25.09.2008, **prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Compromisso de Estágio**, do estagiário **CÍCERO DAVI RODRIGUES DA PAIXÃO**, a partir de 1 de junho de 2010, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº012 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2010
PRESIDENTE - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIA ADJUNTA, EM EXERCÍCIO - RAQUEL ALMEIDA BRASIL

Às 15 horas do dia 9 de junho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente da Segunda Câmara e Pedro Augusto Timbó Camelo e os Exmos. Srs. Paulo César, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03111/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a José Alcino Correia Filho, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03924/2009-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação do Ceará concedendo aposentadoria a Lúcia Saboya de Oliveira, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00494/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Nágila do Nascimento Vale para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07141/2009-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Beatriz Braga Sousa Teixeira, Professora Especializada Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00941/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luana Abreu Titara para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01091/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Vieira de Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01662/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação do Ceará concedendo aposentadoria a José Wagner Carneiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02164/2010-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Eurisene Braga Sampaio. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02232/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eliana Cristina Silva de Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02466/2009-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mércia Lobo Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02440/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fátima Maria Miranda Silveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os

fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05797/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Wanusa Gadelha Guimarães para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05818/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Liduina Correia Moreira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06095/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elisângela Cristino de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00382/2010-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francilene Bezerra Teodósio Vasconcelos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00907/2010-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Disuerda dos Santos Cunha e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01462/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Keylla Maria Marques de Souza para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01580/2009-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joelma Maria Lima Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02401/2009-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Karla Paiva Rolim para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07973/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Miriane Pires Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00162/2010-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação do Ceará concedendo aposentadoria a Antônio Carneiro Portela, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00223/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Messias Carlos de Souza para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério

Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00233/2009-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Helena de Brito para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00262/2009-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Zilna Carvalho de Araújo, Assistente Previdenciária Ref. ANS 30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00321/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Carlos Almeida Rocha para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00384/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marciana Holanda Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00403/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Clecy Ferreira Barbosa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00492/2009-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Teresa de Jesus Andrade para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00524/2009-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rita de Cássia Pinheiro Tomaz para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00585/2009-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Irineide Parente Freitas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00689/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Cláudia Lopes de Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00701/2009-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tatiane Campos da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00710/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiza Helena de Lima Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas

informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00796/2009-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Dulce Maria Honorato Santos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00821/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Regina Vieira do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00822/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Márcia Raquel Sampaio de Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00828/2009-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria José Silva de Moura para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00841/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Saete Alexandre Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00842/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimunda Joandra Maia Gurjão para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00868/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Alves Damascena para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00873/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jackcileide de Amorim Evangelista para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00937/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Lemos de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00977/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Antônio de Oliveira Peixoto para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00979/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aline Menezes da Costa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o

registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01020/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Emília Pereira Feitosa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01022/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Rute dos Santos de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01049/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vanúcia Guedes e Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01079/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alessandra da Silva Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01083/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adriana Silva de Souza para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01111/2009-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elenilda Rodrigues Mesquita para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01410/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Alves da Silva, Vigia ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°01554/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Borja Carneiro de Almeida Neto para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01568/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Regina Vieira Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01645/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Célia da Silva Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01673/2004-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Magalhães Maciel, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°01725/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe

do Poder Executivo nomeando Elenilda Alves Vasconcelos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01780/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniele Mac Dowell Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01911/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Helena Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01919/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eliel Pinheiro Fernandes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02018/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Agostinho de Freitas, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02049/1995-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francicleide Magalhães Torres para o cargo de Auxiliar de Traumatologia, Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02105/1995-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Eurípedes Gomes de Lima para o cargo de Médico, Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02126/2009-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Reinaldo Neto para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02234/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ermengarda Sousa de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02374/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elizângela de Sousa Fontenele para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02387/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima de Sousa Feijão para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02508/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elisângela Salgado do Nascimento para

o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02516/2009-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Patrícia Suely Aguiar Viana para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02634/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Arlene Rodrigues Guimarães para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02636/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosiane Barbosa de Souza Almeida para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02676/2009-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vera Lúcia Bessa de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02790/2009-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Lucileide de Oliveira e Sena para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03856/1994-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aneuma Bastos para o cargo de Enfermeira - Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04476/1995-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lia Cavalcante de Albuquerque para o cargo de Médica, Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04665/1995-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Iaci Gonçalves para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04798/2009-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Gersina Januário de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05615/1995-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vonete Freitas Maciel para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05787/2008-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosânia Pinheiro de Farias para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas

informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°05795/2008-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Naqueida Silveira Araujo para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°05906/2008-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Moura de Souza para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°05978/2008-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joana Pastora Santiago de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°05979/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Irandeide Pereira da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°05982/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tânia Maria Ribeiro dos Santos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06125/2008-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marta da Silva Nascimento para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06151/2008-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Eveline André da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06165/2008-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Milena Maria Amorim dos Santos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06168/2008-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniele Silva Freitas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06169/2008-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Benedita Antônia Abreu Farias para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06201/2008-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Erlani de Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o

registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06202/2008-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Edna Pereira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06215/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Margarida Araújo de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06679/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mara Dalila de Araújo Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06710/2009-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Cristina Ferreira da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06732/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimunda Adriana Xavier de Brito para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06736/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Anastácia Martins Chaves para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06747/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mônica Silva de Souza para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°07108/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Célia da Silva Siqueira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°07737/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Honorato de Castro para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno

- Processo N°05324/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, exercício de 2008. O Auditor Itacir Todero apresentou proposta de voto pela regularidade da citada Prestação de Contas, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório ao interessado. Acompanharam a proposta de voto do Relator o Conselheiro Pedro Timbó e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°03054/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anuais do Fundo de Previdência Parlamentar, exercício 2007. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o encaminhamento dos autos à inspeção competente para melhor análise da matéria, à luz dos questionamentos levantados pela Conselheira Soraia Victor, devendo as referidas contas serem analisadas quanto à gestão do fundo, verificando o rol dos beneficiários, se há pagamento de pensões parlamentares, no caso de haver ressarcimento indicar os valores pagos e se existe aplicação dos investimentos, na forma proposta pelo Auditor, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº06959/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Zenilda Aquino Serpa. O Auditor Itacir Todero apresentou proposta de voto pelo registro do ato. Acompanharam a proposta de voto do Relator o Conselheiro Pedro Timbó e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03019/2004-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Juraci da Silva Dutra e outra. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz pediu vista dos autos em mesa para analisar o destaque, devolvendo-o na sequência. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03567/2004-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lyra Rocha. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz pediu vista dos autos em mesa para analisar o destaque, devolvendo-o na sequência. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06077/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Meide Teixeira Chaves Sousa e outra. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz pediu vista dos autos em mesa para analisar o destaque, devolvendo-o na sequência. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07979/2009-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Simone Lima Sampaio e outra. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz pediu vista dos autos em mesa para analisar o destaque, devolvendo-o na sequência. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00384/2010-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francine Nascimento da Silva. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, manifestando-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal no tocante a remuneração mínima, no sentido da necessidade de remessa dos autos à origem para fins de adequação aos ditames do art.37, XV, da CF/88. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00350/2008-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Ricardo de Castro. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, em virtude da inclusão do efeito cascata.

- Processo Nº01485/2006-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Neiva de Almeida Lobo, Professora de Ensino Técnico Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06045/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial concedendo aposentadoria a Geraldo de Albuquerque Lima, Motorista Ref. 23. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07132/2009-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tercia Rejane Vieira Limeira, Professora Especializada Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00577/2010-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tercia Rejane Vieira Limeira, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07975/2009-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Pereira Irmão. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal no tocante a remuneração mínima, no sentido da necessidade de remessa dos autos à origem para fins de adequação aos ditames do art.37, XV, da CF/88. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03382/2008-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato

do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Regina Cabral Bezerra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03236/2005-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Nojosa Fonseca, Costureira Ref. 11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01415/2003-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Antônio Carlos de Lima Pinto, Investigador de Polícia APJ-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04337/2002-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Helena de Lima Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01340/1993-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Judith Andrade de Souza, Agente de Administração ADO-20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00906/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Percide Soares do Nascimento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07292/2009-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Mercês Fernandes Costa Nobre. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00376/2010-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Azevedo Teixeira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00381/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Alves Feitosa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Pedro Timbó votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03103/2009-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação a concedendo aposentadoria a Maria Zildenir Chaves Costa, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05280/1998-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Miguel de Melo Lima, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo N°07409/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Aderson Cavalcante Borges. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero apresentou proposta de voto pelo registro do ato. Acompanharam a proposta de voto do Relator o Conselheiro Pedro Timbó e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°01060/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Mirian Moreira Amaral e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero apresentou proposta de voto pelo registro do ato. Acompanharam a proposta de voto do Relator o Conselheiro Pedro Timbó e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°04589/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Mariana Oliveira de Carvalho para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref.01. Declarou-se impedido o Conselheiro Pedro Timbó. A Presidente Soraia Victor convocou o Auditor Itacir Todero para compor a Segunda Câmara. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°07911/2009-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Alves Lopes, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°07579/2009-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vera Lúcia Rodrigues dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°02144/1997-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Valter Ferreira, Trabalhador de Campo ADO-11. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 7.4.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo N°05793/2008-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Natália da Silva Rocha para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°06879/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro da Soledade Vieira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, a Presidente Soraia Thomaz Dias Victor encerrou a sessão às 17 horas e 10 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada
Sessão de 16/6/10

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA N°87/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo n° 9898/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12239/10
Órgão: FUNDEF DE ACARAPE
Responsável: ANTONIA RITA FERREIRA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo n° 10461/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 28647/08
Órgão: SEC.MUNIC.DESENV.URBANO INFRA-ESTRUTURA DE PACATUBA
Responsável: RENATO CELIO CHAVES RODRIGUES
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo n° 11803/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 21993/09
Órgão: SECRETARIA EDUCACAO,CULTURA E DESPORTOS DE PARAMBU
Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo n° 7323/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU
Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo n° 13959/09 - Processo transformado n°9782/09
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 9051/10
Órgão: FUNDO DE SAUDE DE CHAVAL
Responsável: FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA DE ARAÚJO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-junho-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA N°79/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes processos:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo n° 8404/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAPISTRANO
Responsável: FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES
Processo n° 9394/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SEC.OBRAS,MEIO AMB.,AGRIC.E FORMEM.A PRO DE ITAPIUNA
Responsável: FRANCISCO VALBER FREITAS MATOS
Processo n° 9635/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MILAGRES
Responsável: VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS
Processo n° 9938/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SECRET.ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE GUARAMIRANGA
Responsável: RICARDO ROCHA FREIRE
Processo n° 11002/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIM DE LIMOIEIRO DO NORTE
Responsável: JOSE GUILHERME DA SILVA
Processo n° 11005/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRET. DESENVOLVIMENTO DA GESTAO DE LIMOIEIRO DO NORTE

Responsável: ANTONIO MANCIO DE LIMA
 Processo nº 11051/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIEN DE ITAIPPOCA

Responsável: FRANCINALBA MADEIRO BARROSO
 Processo nº 11393/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN.DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESC DE CARNAUBAL

Responsável: CAMILA BEZERRA ROCHA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 11344/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TAMBORIL

Responsável: LUIS XIMENES JUNIOR
 Processo nº 11407/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORQUILHA

Responsável: EVELINE MARIA RANGEL ARAUJO
 Processo nº 11498/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE TAMBORIL

Responsável: NOEL TORRES COSTA
 Processo nº 11592/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL

Responsável: JOSE RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR
 Processo nº 12590/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Responsável: ANTONIO CAVALCANTE DE FREITAS
 Processo nº 19365/09 - Processo transformado nº10873/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA

Responsável: ANTONIO EVALDO GOMES BASTOS
 Processo nº 30756/06 - Processo transformado nº28028/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SEC DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DE CRATEUS

Responsável: ANTONIO LUIZ BENEVIDES SALES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-junho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº81/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 9473/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRATEUS

Responsável: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA
 Processo nº 10828/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE RERIUTABA

Responsável: ANGELA MARIA MATOS FEITOSA SANTOS
 Processo nº 11101/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Responsável: JOSE ARIMAR SOUSA
 Processo nº 16985/07 - Processo transformado nº15118/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA

Responsável: FRANCISCO MOACIR DE PAULO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 13419/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDEF DE ERERE

Responsável: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 5575/10 - Processo transformado nº4447/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SEC.DE INFRA-ESTRUT.E DESENV.INDUSTRIAL DE SAO BENEDITO

Responsável: PEDRO MARQUES MELO
 Processo nº 5576/10 - Processo transformado nº4448/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SEC.DE INFRA-ESTRUT.E DESENV.INDUSTRIAL DE SAO BENEDITO

Responsável: JOSE MARDONIO DA COSTA
 Processo nº 8181/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CAPESB-CAIXA APOS.PENSAO SERV.MUNICIPIO DE BEBERIBE

Responsável: ELIEZETE MIRANDA DA CAMARA LIMA
 Processo nº 10963/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE MISSAO VELHA

Responsável: GEORGE SARAIVA JANUARIO
 Processo nº 10971/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MISSAO VELHA

Responsável: FRANCISCO FRANCIVALDO CRUZ
 Processo nº 11735/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERERE

Responsável: TERCIO FREIRE CAVALCANTE
 Processo nº 12846/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARAMIRANGA

Responsável: MARIA DE FATIMA FARIAS
 Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
 Advogado: JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
 Advogado: RENATO ESMERALDO PAES
 Advogado: ROBSON MARTINS LOPES
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 13009/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SEC.DE TURISMO M.AMBIENTE,CULT.E DESPORT DE SAO BENEDITO

Responsável: PAULO SERGIO DE SOUSA
 Processo nº 19976/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CAPESB-CAIXA APOS.PENSAO SERV.MUNICIPIO DE BEBERIBE

Responsável: AMARILDO RODRIGUES FARIAS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-junho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - LEI Nº 023/2010, CARIÚS, 07 DE JUNHO DE 2010. Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Cariús, nos termos do Art. 100, § 3º, e § 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais considerados de pequeno valor (RPV). Art. 1º O pagamento de débitos ou obrigações do Município de Cariús, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, considerados de pequeno valor, nos termos do Art. 100, § 3º, e § 4º da Constituição Federal, será feito diretamente pela Secretaria da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente (Requisição de Pequeno Valor - RPV). **Parágrafo Único.** Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações de até 8 (oito) Salários Mínimos Nacionais. **Art. 2º** Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolizados na Secretaria da Fazenda. **Art. 3º** A Procuradoria do Município zelará para que, nos autos dos processos respectivos, não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, vedados no § 8º do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1º desta Lei, para receber através de RPV. **Art. 4º** Para os pagamentos de que trata esta Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús, aos 07 de Junho do ano de dois mil e dez. João Gilvan de Oliveira - Prefeito Municipal.**

ELO SECURITIZADORA S/A - CNPJ: 07.809.575/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM: 31/12/2009		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.866.014,74	18.184.894,19
Disponibilidades Imediatas	29.394,73	223.823,33
Bancos Conta Movimento	29.394,73	223.823,33
Realizável a Curto Prazo	2.836.620,01	17.961.070,86
Títulos a Receber	2.810.845,77	17.688.121,31
Créditos Bancários	753,60	272.667,87
Adiantamento a Fornecedores	25.020,64	281,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.358.699,02	4.906,64
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.355.352,86	0,00
Créditos a Acionistas	1.355.352,86	0,00
PERMANENTE	3.346,16	4.906,64
Imobilizado	3.346,16	4.906,64
Equipamentos de Informática	6.303,00	6.303,00
Direito de Uso	3.000,00	3.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(4.831,84)	(3.571,36)
(-) Amortização Acumulada	(1.125,00)	(825,00)
TOTAL DO ATIVO	4.224.713,76	18.189.800,83
ESPECIFICAÇÃO		
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.508.147,58	7.248.368,68
Contribuições Sociais	0,00	1.611,15
Obrigações Tributárias	0,00	9.509,49
Provisão para Imposto de Renda	35.683,85	58.212,93
Provisão para Contribuição Social	15.006,19	26.519,16
Obrigações com Terceiros	2.457.457,54	7.152.515,95
PASSIVO EXIGÍVEL A L. PRAZO	1.635.000,00	9.310.000,00
Emissão de Debêntures	1.635.000,00	9.310.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.566,18	1.631.432,15
CAPITAL SOCIAL	18.000,00	18.000,00
Capital Social Subscrito	18.000,00	18.000,00
RESERVAS	63.566,18	1.613.432,15
Reserva Legal	3.600,00	3.600,00
Reservas p/Futuro Aum. de Capital	51.000,00	51.000,00
Reserva p/Pagamento de Dividendos	0,00	794.063,91
Lucros a Disp. da Assembléia Geral	8.966,18	764.768,24
TOTAL DO PASSIVO	4.224.713,76	18.189.800,83

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA		2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido		841.605,49
Depreciação e amortização		1.560,48
		843.165,97
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em títulos a receber		14.877.275,54
Aumento em créditos bancários		271.914,27
Aumento em adiantamentos a fornecedores		-24.738,96
Aumento em contribuições sociais		-1.611,15
Aumento em tributos a pagar		-43.551,54
Redução em operações securitizadas a liberar		-4.695.058,41
		10.384.229,75
Disponibilidades líq.geradas pelas ativid.operac.		11.227.395,72
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado		0,00
Venda de imobilizado		0,00
Aquisição de intangível		0,00
Disponibilidades líq. geradas pelas ativid. de invest.		0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos a pessoas ligadas		-1.355.352,86
Resgate de Debêntures		-7.675.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos		-2.391.471,46
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos		-11.421.824,32
Demonstração do aum. (red.) nas disponibilidades		-194.428,60
No início do exercício		223.823,33
No fim do exercício		29.394,73
Aumento (redução) nas disponibilidades		-194.428,60

NOTAS EXPLICATIVAS

I. Informações Gerais - Nota 01 - ELO SECURITIZADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede e foro jurídico a Av. Santos Dumont 2828, 13º andar, sala 1305, Aldeota - Fortaleza - CE, CEP: 60150-161, tem por objetivo social único e exclusivo a aquisição de recebíveis da empresa Elo Factoring Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza-CE, constituída sob a forma de sociedade limitada devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o nº 23.200.904.751, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.515.541/0001-03. **II. Apresentação das Demonstrações - Nota 02 -** As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76. **Nota 03 -** A prática contábil adotada é pelo regime de competência. **Nota 04 -** As receitas da sociedade foram apuradas através de aquisição de títulos de crédito. **Nota 05 -** As despesas são efetuadas e lançadas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais. **Nota 06 -** Foi resgatado pelos acionistas no decorrer do exercício o montante de R\$ 7.675.000,00, em debêntures. **Nota 07 -** No decorrer do exercício foi obtido um lucro de R\$ 841.605,49, sendo assim distribuído: * 5% para Reserva legal: R\$ 0,00. * 25% para Reserva para Pagamento de Dividendos: R\$ 210.401,37. * O saldo restante para Reserva de Lucros a Disposição da Assembléia Geral: R\$ 631.204,12. **Nota 08 -** Foi distribuído no decorrer do exercício um montante de R\$ 2.391.471,46 em dividendos, sendo R\$ 1.558.832,15, proveniente do lucro apurado em 2008 e R\$ 832.639,31 do lucro apurado em 2009.

Fortaleza/CE 31 de dezembro de 2009.

Sócio - Administrador

Cláudio Henrique do Vale Vieira - CPF/MF: 423.645.903-53.

Contador - Francisco Pedro da Costa Freitas - CRC-CE 015993/O-0.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2009

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Res. p/Futuro Aum.				Reservas de Lucros						
	Reserva de Capital	Reserva de Capital	Reserva de Capital	Reserva de Capital	Res. de Lucros a Disp. da Assem- bléia Geral	Res. de Lucros p/ Expansão	Res. de Reserva Legal	Res. de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Lucros	Total
	Realizado	de Ações	p/Inves- timentos	Aportes p/ Aumento de Capital	Reserva p/ Pagto. de Dividendos						
Saldos em 31/12/2008	18.000,00	0,00	0,00	51.000,00	794.063,91	764.768,24	0,00	3.600,00	0,00	0,00	1.631.432,15
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aum. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rev. de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líq. Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.605,49	841.605,49
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Transf. para reservas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
.Res. de Lucros a Disp. da Assembléia Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.204,12	0,00	0,00	0,00	-631.204,12	0,00
.Reserva para Pagto. de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	210.401,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-210.401,37	0,00
Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divid. Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.465,28	1.387.006,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.391.471,46
Saldos em 31/12/2009	18.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	8.966,18	0,00	3.600,00	0,00	0,00	81.566,18

GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S/A - CNPJ (MEFP) 00.084.143 - 0001 - 29 Rodovia Anel Viário, s/n, Km, 20 - Caucaia - CE. Senhores Acionistas, - Apresentamos as demonstrações financeiras relacionadas aos exercícios de 2005 a 2008, comparativamente a 2004, para análise, perseguindo a sua integral aprovação. As atividades operacionais relacionadas ao objetivo social foram efetivamente encerradas no exercício de 2006 de forma que nos exercícios de 2007 e 2008 não se registram receitas e o saldo contábil de produtos acabados registrado em 2007 não obteve comercialização por se tratar de não conformidades acumuladas ao longo de anos, tendo sido levados à conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no âmbito da Lei nº 11.638/2007 que determina o ajuste das contas dos balanços a valor justo (de mercado) ou a valor presente refletindo a total transparência. Observe-se que o Patrimônio Líquido foi o sorvedouro dos valores contábeis registrados no ativo até 2007, restando um residual insignificante de reserva mineral. O encerramento das atividades foi determinado pela exaustão das jazidas, fonte da matéria-prima e da obsolescência tecnológica do parque industrial. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. Atenciosamente - Roney Silveira Gonçalves - Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

	2004	2005	2006	2007	2008
ATIVO					
CIRCULANTE	1.127.780,86	1.040.240,00	1.030.220,00	1.030.220,00	-
- Estoques	1.127.780,86	1.040.240,00	1.030.220,00	1.030.220,00	-
. Produto Acabados	1.127.780,86	1.040.240,00	1.030.220,00	1.030.220,00	-
PERMANENTE	19.448.489,75	19.448.489,75	19.448.489,75	19.448.489,75	102.742,91
- Imobilizado	19.448.489,75	19.448.489,75	19.448.489,75	19.448.489,75	102.742,91
. Terrenos	92.740,24	92.740,24	92.740,24	92.740,24	-
. Recursos Minerais	19.355.749,51	19.355.749,51	19.355.749,51	19.355.749,51	102.742,91
TOTAL DO ATIVO	20.576.270,61	20.488.729,75	20.478.709,75	20.478.709,75	102.742,91
PASSIVO					
NÃO CIRCULANTE	4.481.351,17	4.481.351,17	4.472.253,81	4.472.253,81	-
- Obrigações Soc. e Trabalhistas	4.481.351,17	4.481.351,17	4.472.253,81	4.472.253,81	-
PATRIMONIO LÍQUIDO	16.094.919,44	16.007.378,58	16.006.455,94	16.006.455,94	102.742,91
- Capital Integralizado	10.885.806,00	10.885.806,00	10.885.806,00	10.885.806,00	102.742,91
- Reserva de Capital	5.211.896,24	5.211.896,24	5.209.113,44	5.209.113,44	-
- (-) Prejuízo do Período Anterior	2.782,80	2.782,80	87.540,86	87.540,86	-
- (-) Prejuízo do Exercício	-	87.540,86	922,64	922,64	-
TOTAL DO PASSIVO	20.576.270,61	20.488.729,75	20.478.709,75	20.478.709,75	102.742,91
DEMONST. DE RESULTADOS					
RECEITA BRUTA	87.540,86	1.148.925,68	227.000,00	-	-
Receita de Vendas Produtos	87.540,86	1.148.925,68	227.000,00	-	-
(=) VENDAS LÍQUIDAS	87.540,86	1.148.925,68	227.000,00	-	-
(-) CUSTO DAS VENDAS	87.540,86	1.224.911,50	224.911,50	-	-
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	-	75.985,82	2.088,50	-	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-	11.555,04	1.165,86	-	-
(-) Despesas Administrativas	-	8.477,30	288,12	-	-
(-) Despesas Comerciais	-	2.387,60	387,60	-	-
(-) Despesas Financeiras	-	394,57	394,57	-	-
(-) Despesas Tributárias	-	295,57	95,57	-	-
RESULT. LÍQUIDO EXERCÍCIO	-	87.540,86	922,64	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Lucro ou (Prejuízo)	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2004	10.885.806,00	2.782,80	-	5.211.896,24	16.094.919,44
- Movimentação no exercício de 2005	-	87.540,86	-	-	87.540,86
Saldo em 31.12.2005	10.885.806,00	2.782,00	-	-	16.007.378,58

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Diretrizes Contábeis - Adotadas integralmente as originárias da Lei nº 11.838/2007 que modificou a Lei nº 6.404/76. As avaliações dos elementos do ativo e passivo a preço justo ou a valor presente foram lançadas na Conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, no primeiro momento e, posteriormente, encontradas com as contas de capital e reservas, tudo no contexto do Patrimônio Líquido. O saldo que compõe o Patrimônio líquido em 31.12.2008 se refere ao capital integralizado - R\$ 102.742,91, representado por 36.364 ações ordinárias, sem valor nominal

2. A conta de Recursos Minerais - R\$ 102.742,91 - se refere a Jazidas com o direito de lavras

Caucaia, CE, 10 de Maio de 2009. Roney Silveira Gonçalves, Diretor Presidente; José Nilson Farias Sousa, Contador, CRC (CE) 5161 - CPF nº 068.973.713-00

Manifestação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

a)- Conselho de Administração - não há esta configuração no Estatuto Social

b)- Conselho Fiscal - de funcionamento não permanente e não se encontra instalado.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S/A - Caucaia - CE.

1-Examinamos o balanço patrimonial da GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S/A, levantado em 31 de dezembro de 2008, a demonstração do resultado do exercício e suas notas explicativas correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2-Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3-Por exaustão das jazidas, a entidade paralisou suas atividades de exploração a mais de dez anos, tendo como última publicação, em 17/06/05, as demonstrações contábeis de 2001 a 2004. Em 2008 apresenta suas demonstrações com as introduções da Lei 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, a Medida Provisória 449 de 03 de dezembro de 2008 (Lei 11.941/09). Os ajustes no patrimônio, decorrentes da exaustão das jazidas, foram feitos de acordo com as práticas contábeis e a legislação aqui citada, montando em uma diminuição de R\$20.375.966,84 no patrimônio. 5-Somos de parecer, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3 anterior, que as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S/A em 31 de dezembro de 2008, a demonstração do resultado do exercício, e suas notas explicativas, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 6-As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins comparativos estão apresentadas pelas normas anteriores a Lei 11.638/07, e não foram auditadas por auditores independentes. 8-Na data de emissão deste parecer o livro diário, que registra as operações do exercício auditado e, conseqüentemente, as demonstrações correspondentes, estava em processo de encadernação para registro na Junta Comercial do Estado do Ceará. Caucaia- CE, 10 de maio de 2010. R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S - CRC-PA 292/O - AD CVM 8687 - Ubirajara dos Santos Rodrigues - CRC-RJ 058609/0-5 "S" CE - CNAI/CFC nº 556 - DHP PA/2010/90008725.

AARON INDÚSTRIA DE RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS S/A - CNPJ Nº 03.884.180/0001-00 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1.AGO - 1.1, DATA, LOCAL E HORA:** Em 29/06/2010, às 10 horas, na sede social da companhia, sito à Rua Edilson Pinheiro nº 10, Distrito Industrial II, Eusébio-Ce. **1.2 ORDEM DO DIA.** - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009; e c) Fixação da remuneração da Diretoria. **2. AGE - DATA, LOCAL E HORA:** EM 29/06/2010, às 10 horas, na sede social da companhia, sito à Rua Edilson Pinheiro nº 10, Distrito Industrial II, Eusébio-Ce. **ORDEM DO DIA** - a) Referendar o recebimento pela companhia, em dação em pagamento, de ações de sua própria emissão; b) Considerar a operação como retirada de circulação das ações correspondentes, consoante o §, do Art.30, da Lei nº 6.404/76; c) Efetivar alteração estatutária correspondente à redução do capital, conforme acima. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, sito à Rua Edilson Pinheiro nº 10 Distrito Industrial II, Eusébio-Ce, os documentos a que alude o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. **A DIRETORIA.**

*** **

PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A - CNPJ.06.625.313/0001-11 - **EMPRESA BENEFICIÁRIA DE REC.ORIUNDOS DE INC.FISCAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa no Sítio Monte Alegre - Rodovia Ce 060 km 17 Pacatuba - Ce, os documentos de que tratam o Art.133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidos cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convoca dos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 28.06.2010 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2009; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Pacatuba (Ce), 16 de Junho de 2010. **CARLOS EDUARDO DE CASTRO CUNHA** - Presidente.

*** **

DECRETO Nº. 023/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365/41, art. 5º, alíneas "g" e "m" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um terreno localizado à CE 261, na localidade de Serra do Mar, s/n, neste Município de Icapuí, de propriedade do Espólio do Sr. **JOSÉ DAMIÃO DE OLIVEIRA**, com as seguintes dimensões: 100,00m (cem metros) de fundos, ao Norte, confrontando-se terras do Sr. José Damiano de Oliveira; 100,00m (cem metros) de frente, ao Sul, confrontando-se; com a CE 261; 100,00m (cem metros) de comprimento, ao Leste, lado esquerdo, confrontando-se com terras de José Damiano de Oliveira; 100,00m (cem metros) de comprimento ao Oeste, lado direito, confrontando-se com terras de propriedade do Sr. Francisco Luis Bezerra; totalizando uma área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados).

Parágrafo Único - Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no caput deste artigo.

Art. 2.º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social.

Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 07 de maio de 2010.

José Edilson da Silva
Prefeito municipal

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 29.06.2010, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Geral Extraordinária

I- Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos acionistas;

II- Eleição de Membro do Conselho de Administração.

Fortaleza, 24 de maio de 2010

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA VENDA. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07. 623.077/0001-67 e no CGF sob o Nº 06.920.278-8. **CONTRATADOS: Industria de Carrocerias São Paulo Ltda.,** com endereço na Rodovia BR 116, Nº 9433, Km 08, Fortaleza, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.292.381/0002-97 e no CGF sob o Nº 06.365.046-0, vencedor do Lote I no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Distribuidora Cummins Diesel do Nordeste Ltda.,** com endereço na Rodovia BR 116, Km 10, Nº 10.001, Messejana, Fortaleza, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.301.609/0001-40 e no CGF sob o Nº 06.015.079-3, vencedor do Lote II no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). **Fornecedora Máquinas e Equipamentos Ltda.,** com endereço na Av. Frei Cirilo, Nº 2524, BR 116 Km 6,5, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.197.718/0001-69 e no CGF sob o Nº 06.103.151-8, vencedor do Lote III no valor de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais). **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos pesados para a Secretaria de Infra-Estrutura deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 10/11/02/PP, de acordo com a Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.122.0100. 2. 020.4.4. 90.52.00. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ney Fonseca Barroso - Secretário de Infra-Estrutura. CONTRATADO: Rafael Saraceno - **Industria de Carrocerias São Paulo Ltda.,** Carlos Takamoto Peres Veras - **Distribuidora Cummins Diesel do Nordeste Ltda.,** Igor Teixeira Ribeiro - **Fornecedora - Máquinas e Equipamento Ltda. Itapipoca - CE, 18 de Junho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.10.02/2009 - SEC. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos. **Contratada(s):** Construtora G&F Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 01.06.2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 545.918,63 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 06.10.02/2009. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Duplicação da Avenida de Acesso à Santana do Acaraú (1ª Etapa) no Município de Santana do Acaraú. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Convênio celebrado entre a PMSA e a Caixa Econômica Federal. **Dotação Orçamentária:** 0401.154510061.1.003. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Alexandre Carlos de Abreu Camilo. **Cargo:** Proprietário. **Assina pela Contratante:** Francisco José Nogueira de Lima. **Cargo:** Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.02/2010 - Secretaria da Juventude e Desporto. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2505.02/2010, Construção da Continuação da 1ª Etapa do Estádio na Localidade de Santa Tereza no Município de Tauá - Ce, a saber: **Empresas Habilitadas:** JPM Construtora Ltda, IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda e Etecon - Empresa Técnica de Construções e Consultoria Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - Ce, 18 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2010.05.21.01-SEDUC. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público o **RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2010.05.21.01-SEDUC**, cuja Abertura de Envelope ocorreu dia 17 (dezessete) de Junho de 2010 às 09:30 horas na CPL do Município de Itaiçaba e cujo o Objeto é: Locação de Veículos destinados ao Transporte de Alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Itaiçaba, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, no período de Julho a Dezembro de 2010. O(s) Licitante(s) Habilitado(s) foi(foram): 01. LOGIC EXPRESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA. O(s) Licitante(s) Inabilitado(s) foi (foram): 01. CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O(s) Licitante(s) renunciou(renunciaram) em ata da sessão o direito de recorrer ao prazo recursal. **Itaiçaba-CE, 21 de Junho de 2010. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. A CPL da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz PUBLICAR o EXTRATO resumido de Contrato firmado com o Município através da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CONTRATANTE, é a Empresa: **FORTE & SOUSA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.640/0001-51, CONTRATADA, referente o **Convite nº 044/2010 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras para a execução dos Serviços de Construção de uma Mini-Fábrica de Produção de Ração de Caju, através de Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA / Caixa Econômica Federal e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no Assentamento José Lourenço, no Distrito de Triângulo, no Município de Chorozinho, Valor Global de R\$ 39.966,86 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais oitenta e seis centavos).** Vigência 90 (noventa) dias. Chorozinho, 21 de junho de 2010. À Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 06.16.001/2010: Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Fundo Geral/SEINFRA-SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **Contratado: RC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.389.747/0001-22).** Objeto: Construção da 1ª Etapa do Parque de Eventos e Agronegócios (Terraplanagem da Pista de Vaquejada) do Município de Brejo Santo, Convênio Prefeitura Municipal de Brejo Santo/Ministério do Turismo/Programa Turismo no Brasil, PT Nº 0238380-28. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. **Valor: 536.652,99 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).** Dotação: 0212.20601471.1042 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Norberto Alves Tavares – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada: Roberto Cezário Diogenes Pinheiro – Sócio da Empresa.** Data da Assinatura: 16 de Junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada:** Empresa WA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 179.579,99 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reconstrução dos Canteiros Centrais da Avenida Ilídio Sampaio e da Rua Francisco Maciel, situadas na Sede do Município de Icó – Ce, conforme projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 03.05.01/2010-INFRAESTRUTURA. **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. Origem dos Recursos: Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 03.01.15.452.0331.1.004. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amancio – Secretário de Infraestrutura. **Assina pela Contratada:** José Wilame de Aquino - Sócio. **Data da Assinatura:** 17.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 10061701/2010. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ. A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 28/06/2010, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade CONVITE para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ. Edital e informações à Rua Antunino Cunha, Nº 44 - Centro - Alcântaras/CE, no horário de 09:00 às 12:00 horas. **Alexsandro Mesquita Braga - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo. **Contratada:** Empresa GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA - DINÂMICA PUBLICIDADE E EVENTOS, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 239.595,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Produção, Estruturação, Organização e Realização do Evento Fest Férias junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó – Ce. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 27.05.01/2010. **Prazo de Execução dos Serviços:** 30/06/2010 à 11/07/2010. **Origem dos Recursos:** Governo Estadual e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0801.13.392.0307.2.040. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Jequelia Maria Alcântara Silva – Secretária de Cultura. **Assina pela Contratada:** Gracyele Siqueira Nunes Nogueira - Sócia. **Data da Assinatura:** 15.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2010.06.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas e Secundárias de Saúde de Barbalha/CE, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde- FMS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de julho de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 18 de junho de 2010. Francisco Adriano Evangelista Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada:** Empresa JBJ CONSTRUÇÕES LTDA, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.322.913,03 (hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e três centavos). **Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento no Alto da Cooperativa na Sede do Município de Icó – Ce, conforme projetos em Anexo, parte integrante deste Processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 24.05.10/2010-INFRAESTRUTURA. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Federal e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0301.15.451.0332.1.003. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Aman-cio – Secretário de Infraestrutura **Assina pela Contratada:** José Barreto Junior - Sócio. **Data da Assinatura:** 18.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada:** Empresa CONSTRUTORA SANTOS E SILVA LTDA, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 179.579,99 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). **Objeto:** Construção de 01 (uma) Praça no Bairro Dner na Sede do Município de Icó – Ce, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 24.05.04/2010-INFRAESTRUTURA. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Estadual – MAPP e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0301.15.452.0331.1.004. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amancio – Secretário de Infraestrutura. **Assina pela Contratada:** Ermilson Ferreira dos Santos - Sócio. **Data da Assinatura:** 16.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2106.01/2010-Sedetur, **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Construção do Portal da Cidade e da Praça do Marco Zero, no Município de Juazeiro do Norte -CE, com verba conveniada, Tipo Menor Preço Global. No dia 21 de Julho de 2010, às 10:00 Horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte - CE, 18de Junho de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato N° 06.16.002/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Fundo Geral/SEINFRA-SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **Contratado: RC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.389.747/0001-22).** Objeto: Construção da 2ª Etapa do Parque de Eventos e Agronegócios do Município de Brejo Santo, Convênio Prefeitura Municipal de Brejo Santo/Ministério do Turismo/Programa Turismo no Brasil PT N° 0246987-26. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. **Valor: R\$ 478.884,42 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).** Dotação: 0212.20601471.1042 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Norberto Alves Tavares – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada: Roberto Cezário Diogenes Pinheiro – Sócio da Empresa.** Data da Assinatura: 16 de Junho de 2010.

*** **

COTECE S.A. - CNPJ/MF N° 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da COTECE S.A. convocados a comparecer à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 20 de julho de 2010, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Parque Leste, n° 200, Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, a fim de deliberar acerca de: (1) contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (2) destinação do resultado do exercício; (3) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para nova gestão de três anos; (4) remuneração dos administradores. Maracanaú, 16/06/2010. **AVISO:** Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, onde poderão obter cópias, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, a serem votados na assembléia geral ora convocada. (a) **Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho**, Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2010.06.18.001S. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão n°. 2010.06.18.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades e carências das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas deste Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 05 de Julho de 2010, às 09:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, n°. 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 18 de junho de 2010. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.06.21.2. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 07 de Julho de 2010, às 13:00hs (treze horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N - Centro - Acopiara/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o N° 2010.06.21.2 de 17 de Junho de 2010, com fins Contratação de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas e Avenidas no Município de Acopiara/CE, conforme projeto básico anexo ao Edital., o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: (0XX88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Acopiara – CE, 18 de Junho de 2010. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 2010.05.21.01-SESA. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA da Tomada de Preço N° 2010.05.21.01-SESA**, cuja Abertura de Envelope de Habilitação ocorreu dia 14 (catorze) de Junho de 2010 às 09:30 horas na CPL do Município de Itaiçaba e cujo o Objeto é: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para a Unidade Mista de Saúde Josefa Maria da Conceição para um período de Junho a Dezembro de 2010. A Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços ocorrerá dia 23 de Junho de 2010, às 09:30 horas. O(s) Licitante(s) renunciou(r)em em ata da sessão o direito de recorrer ao prazo recursal. **Itaiçaba-CE, 21 de Junho de 2010. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.06.21.1. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 07 de Julho de 2010, às 09:00hs (nove horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N - Centro - Acopiara/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o N° 2010.06.21.1 de 17 de Junho de 2010, com fins Contratação de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas e Avenidas no Município de Acopiara/CE, conforme projeto básico anexo ao Edital., o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: (0XX88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Acopiara – CE, 18 de Junho de 2010. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 09.005/2010-PP. O Pregoeiro Oficial do Município de Barroquinha – torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de Julho de 2010 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada à Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo Objeto é Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza e Produção de Higienização destinados a atender as necessidades de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Barroquinha, 18 de Junho de 2010. Lairlo Fontenele dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 09.004/2010-PP. O Pregoeiro Oficial do Município de Barroquinha, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de Julho de 2010 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada à Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo Objeto é Registro de Preços para Fornecimento de Material de Expediente destinado a atender as necessidades de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Barroquinha, 18 de Junho de 2010. Lairlo Fontenele dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato N° 20100610001; Contratante, Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada, Conjansf Construtora de Ajudagem LTDA; Valor do Contrato, 262.815,70; Vigência do Contrato, até 03 de Junho de 2011; Dotação Orçamentária N° 09. 09 01. 15. 451. 15 01 1.013, Elemento de Despesa, 4.4.90.51.00; Fonte do Recurso, Próprios/Governo do Estado do Ceará/ Secretaria das Cidades; Assina pela Contratante, Maria de Jesus da Silva Lobo – Ordenadora de Despesa; Assina pela Contratada, Ana Maria Facundo Alves – Sócio Administrador. Referente à Tomada de Preços N° 1405.01/10-SIRH; Objeto, Contratação de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca nas localidades de Vila Guilherme e Vila Boqueirão, no Município de Boa Viagem, conforme orçamento básico em Anexo ao Edital; Data da Assinatura do Contrato, 10 de Junho de 2010. **Boa Viagem - CE, 18 de Junho de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 1404.01/2010. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 1404.01/2010. Objeto: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo sem Rejuntamento em Diversas Ruas na Sede do Município de Tauá - CE, conforme PT N° 0281983-19, declarando vencedora a proposta da Empresa JPM Construtora Ltda. **Valor: R\$ 539.436,21** (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá - Ce, 18 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.006/2010. A Pregoeira de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de julho de 2010 às 09:00hs, na sede da comissão de pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na rua presidente getúlio vargas, 485, altos, centro, Caucaia - CE, estará realizando licitação, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é seleção de empresa para o registro de preços, visando o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados a secretaria de saúde, do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 17:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. Caucaia - CE, 18 de junho de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.005/2010. A Pregoeira de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de julho de 2010 às 09:00hs, na sede da comissão de pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na rua presidente getúlio vargas, 485, altos, centro, Caucaia - CE, estará realizando licitação, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é seleção de empresa para o registro de preços, visando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a secretaria de saúde, do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 17:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. Caucaia - CE, 18 de junho de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 02/07/2010, às 14:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de 02 (duas) Motocicletas de Fabricação Nacional Ano e Modelo 2010, com Motor Movido a Gasolina, com Capacidade de 150 cc, Equipada com Partida Elétrica e Injeção Eletrônica na Cor Preta, para a Sec. Municipal de Saúde, o Edital de seus Anexos encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba/CE, fone: (xx85) 3329.1132, no horário de 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 02/07/2010, às 08:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Consumo a serem utilizados nas Atividades da Terapia Comunitária e Massoterapia; Progesus, Grupo da Terceira Idade (Hipertensos e Diabéticos); Departamento de Endemias e na Sec. de Saúde do Município, o Edital de seus Anexos encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba/CE, fone: (xx85) 3329.1132, no horário de 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.01/2010 - Secretaria da Juventude e Desporto. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2505.01/2010, Construção de 03 (três) Campos de Futebol e 01 (uma) Quadra Poliesportiva Descoberta, na Sede e em Diversas Localidades do Município de Tauá - Ce, a saber: **Empresas Habilitadas:** JPM Construtora Ltda, IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda, Etecon - Empresa Técnica de Construções e Consultoria Ltda e CSL Construtora, Serviços e Locação Ltda. **Empresa Inabilitada:** Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - Ce, 18 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 - SESA-TP - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação torna público que a Sessão de Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preço foi Declarada DESERTA pelo não comparecimento de Licitantes interessados. **Beberibe - Ce, 18 de Junho de 2010. Nasario Gomes Neto - Presidente da CPL.**

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A - CNPJ 07.245.269/0001-87 - Edital de Convocação - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa a Rua Dr. José Lourenço, 777 Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP 60.120-000, os documentos de que tratam o Art.133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 07.07.2010 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2008; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza (Ce), 15 de Junho de 2010. Adriano Diogo de Medeiros - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO Nº 002/2010-SESA. MODALIDADE: Pregão Presencial Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de 03 Veículos Tipo Passeio, 4 Portas, Motor 1000cc e 01 Picape de Pequeno Porte destinados a Secretaria de Saúde do Município de Miraíma. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 01/07/2010, às 10:00 horas. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 01/07/2010, a partir da 10:15 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Esplanada da Estação, 433 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Miraíma/CE, 21 de Junho de 2010. Rejane Benigno - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 02/2010-CCS. LOCATÁRIO: Município de Maranguape, através da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC. **LOCADOR(A):** Francisco Sidraque Cavalcante Lopes. **OBJETO:** Locação do Imóvel situado à Av. Capitão Xavier Moreira, Nº 477 - Distrito de Itapebussu, destinado a Realização de Atividades Turístico e Artístico - Culturais da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X c/c Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RATIFICADO por Adriano Teixeira Xavier - Presidente da FITEC. Maranguape, 18 de Junho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14/11/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 01 de julho de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de material de limpeza destinado a manutenção das Unidades de Saúde da Atenção Básica deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 18 de Junho de 2010. José Rubens Pires Feitosa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-005/2010-Secretarias Diversas. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Higienização e outros Materiais de Consumo, Destinados ao Atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 02 de Julho de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.11.02. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.06.11.02 para Aquisição de 01 (uma) Ambulância para Uso pelo Sistema Único de Saúde do Município de Cascavel - CE, conforme especificações do Edital, com data de abertura marcada para o dia 02 de Julho de 2010, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 18 de Junho de 2010. Giane dos Santos Almeida - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14/12/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 01 de julho de 2010, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção das Unidades de Saúde da Atenção Básica deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 18 de Junho de 2010. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 07 de Julho de 2010, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação, S/Nº, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 01/2010-SEDUC – Recuperação e Reforma de Unidades Escolares. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a quinta e das 08:00hs às 13:00hs as sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim, 18 de Junho de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 057/2010 – SESP, cujo **Objeto** é o Registro de Preços para Aquisição de Bens Permanentes e Equipamentos de Segurança para Reparelhamento, Modernização da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para entrega das propostas:** 02/07/2010 às 09:00h. **Início da fase de lances:** 02/07/2010 às 14:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 21 de Junho de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 005/2010, que realizar-se-á dia 09 de Julho de 2010 às 08:00hs, cujo **Objeto** é a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (Adução) do Distrito de Paraíso, em conformidade com o Projeto Básico. O referido Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Catunda, na Rua Vila Nau, 715, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações serão obtidas pelo telefone (88) 3686.1032 ou 3686.1034. **Catunda - CE, 18 de Junho de 2010. Tiago Mendonça de Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM. A Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 1205.01/2010, cujo **Objeto** é: Aquisição de Material Hidráulico. **Empresas Vencedoras:** ANTONIO ARAUJO SOBRINHO-ME, JANE CELIA VIEIRA SAMPAIO-ME, ADRIANA MARIA CARNEIRO SAMPAIO-ME, RCM DE ALMEIDA MENEZES CARNEIRO-ME, COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e MASTER CASA COMERCIAL LTDA. A ata e o mapa de preços encontram-se à disposição na R. Alfredo Terceiro, 523 - Centro. Foi aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b". **Raimundo Pereira do Carmo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.03/2010 - Secretaria da Juventude e Desporto. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2505.03/2010, Construção de 01 (um) Campo de Futebol na Localidade de Liberdade, Distrito de Trici no Município de Tauá - Ce, a saber: **Empresas Habilitadas:** JPM Construtora Ltda e IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - Ce, 18 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Saúde da PMSQ torna pública a Tomada de Preços Nº 06TP01/2010, referente à Construção do PSF do Bairro Boa Vida na Sede do Município de Santa Quitéria, marcado para o dia 07 de Julho de 2010, na Sede da PMSQ, Localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às 14h00min. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Santa Quitéria - CE, 18 de Junho de 2010. Antônio Teles da Silva - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.17.001. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 07 de Julho de 2010 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Justiniano de Serpa. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 18 de Junho de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2160601/2010 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/07/2010, às 8:30h. **OBJETO:** Construção de Barragem na localidade de Recreio, Distrito de Rafael Arruda, Município de Sobral (Convênio com o Governo do Estado). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE., 16/06/2010. **A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.11.03. A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público o Pregão Presencial Nº 2010.06.11.03, para Aquisição de Livros Didáticos para Atender os Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Cascavel, com data de abertura para o dia 02 de Julho de 2010, às 14:00h na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação de 8:00 às 12:00hs. **Cascavel - Ce, 18 de Junho de 2010. Giane dos Santos Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Julho de 2010, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1806.01/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Construção de Posto de Saúde no Distrito de Amanaiara, no Município de Reriutaba/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, Centro. **Reriutaba - CE, 18 de Junho de 2010. Jadson Moreira Taumaturgo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010061801-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama comunica aos interessados que no dia: 09/07/2010 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação da TP Nº 2010061801-SEINFRA, cujo o Objeto é OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. Maiores informações na Sede da Prefeitura de Jaguaretama. **José Maria Nogueira de Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão de Licitação, torna público a Dispensa de Licitação Nº 0206.01/2010-SMTCMA. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento São João de Aracati 2010, no Município de Aracati. **Contratada:** Alternativa – Construção Transportes e Serviços Ltda ME. **Vigência:** 02/06/2010 à 06/06/2010. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso V, e o Parágrafo Único do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Ordenador de Despesa:** Francisco José Damasceno.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.26.01. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2010.05.26.01 na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Construção de Calçada da Av. Virgílio Távora na Sede do Município de Jaguaribe, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Jaguaribe – Ce, 18 de Junho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".